

DIÁRIO OFICIAL



SALOMÃO DA SILVA MATTOS
Diretor

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXXVII

Florianópolis, 13 de março de 1970.

NÚMERO 8.959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de 26 de fevereiro de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear por concurso:

De acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Lei n. 2.293, de 27.2.60, combinado com a lei n. 4256 de 23.12.68.

Os seguintes Professores Normais, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo:

Sônia Maria Geraldo, Escolas Reunidas Monsenhor José Locks, Areado, município de São João Batista, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Maria Isabel da Silva, Escolas Reunidas Madre Sabina, de Timbé, município de Tijucas.

Edith Santos, Escola Isolada de São Pedro município de Pôrto União.

Sueli Terezinha Schroeder Tokarski, Escola Isolada de Barreiros, município de Canoinhas.

Riqueta Antônia Soletti, Escola Isolada de Linha Cará, município de Caçador.

Olinda Renilda Bonassoli, Escola Isolada de Barreiros, município de Canoinhas.

Bernadete Esteves, Escola Isolada de Taquara Verde, município de Caçador.

Conegunda Novak Koslow, Escolas Reunidas "Rodolfo Zipperer", de Campo de Água Verde, município de Canoinhas.

Edianete Betti Machado, Escola Isolada de São Pedro, município de Pôrto União.

Terezinha Soares dos Santos, Escola Isolada de Gralha, município de Canoinhas.

Iraci Vieira, Grupo Escolar "José Zaniolo", de Rio dos Poços, município de Canoinhas.

Iza Maria Soares Machado, Escola Isolada de Piedade de Taunay, município de Canoinhas.

Nelir Maria Pegoraro, Escola Isolada de Linha Glória, município de Rio das Antas.

Maria Beatriz Bostelmann, Escolas Reunidas "Alaide S. Mafra", município de Pôrto União.

Irmã Adelaide Zardo, Escola Isolada de Maratá, município de Pôrto União.

Lair Fernandes, Grupo Escolar "José Zaniolo", de Rio dos Poços, município de Canoinhas.

Terezinha Marlene Rosa, Escola Isolada Regimental do 5º B.C., município de Pôrto União.

Anita Gomes da Silva, Escola Isolada de Taquara Verde, município de Caçador.

Elisabete Maria Wojcikowski, Escola Isolada de Rio Bonito, município de Canoinhas.

Verônica Iensura, Escola Isolada de Arroio Fundo, município de Canoinhas.

Maria Zilda Artyen, Escolas Reunidas "Frei André Malinski", de Rio Nôvo de Cima, município de Major Vieira.

Elvira Teixeira Fiolek, Grupo Escolar "General Osório", município de Três Barras.

Maria Beatriz Kretzer de Souza, Escola Isolada de Rio Verde, município de Angelina.

Ivone Dorini, Escolas Reunidas

"Carlos Jaime Rocha, Lindenber, município de Capinzal.

Aurea Silva Leal, Grupo Escolar Prefeito Olegário Bernardes, município de Itapema.

Ruth Schwarz Agostini, Escolas Reunidas Prefeito Frederico Hardt, município de Indaial.

Dalvina Maria Prazeres — Escolas Reunidas Professora Wanda Miroski, município de Antônio Carlos, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Emanuel Rosa — Escolas Reunidas Senador Francisco Benjamim Gallotti, município de Canelinha, ficando exonerado do cargo de Regente do Ensino Primário.

Maria Bernardina Backes Cidade — Grupo Escolar Aderbal Ramos da Silva, município de Governador Celso Ramos.

Amélia de Souza Martins — Grupo Escolar Abel Capela, município de Governador Celso Ramos.

Osvíldina da Rosa Vieira — Grupo Escolar Edith Gama Ramos, Capoeiras, município de Florianópolis.

Wilson Mário Sgrott — Escolas Reunidas João Bayer Sobrinho, Claraíba, município de Nova Trento.

Arlete Delaulho — Escola Isolada Pôrto do Itinga, município de Tijucas.

Lenita Westphal — Escolas Reunidas Professora Lúcia do Livramento Mayvorne, Morro da Caixa D'Água, Florianópolis.

Nilza Regina da Silva Pacheco — Grupo Escolar Bartolomeu da Silva, Barra do Espraçado, município de Canelinha.

Lourdes Voltolini Archer — Escola Isolada de Lageado, município de Nova Trento.

Sueli Macuco — Escola Isolada de Papagaios, município de Canelinha.

Helena Maria Bertotti — Escolas Reunidas "João Bayer Sobrinho", município de Nova Trento, ficando exonerada do cargo de Regente de Ensino Primário.

Maria Helena de Sant'Anna — Escola Isolada de Moura I, município de Canelinha.

Luzia Maria de Espindola — Escolas Reunidas Professora Flora Auta Brasil, município de São João Batista, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Selma Maria Franzoi — Grupo Escolar Prefeito Bertino Silve, município de Leoberto Leal.

Vilma Kruscinski Gallotti — Escolas Reunidas Padre Jacob, Nova Descoberta, município de Tijucas.

Altair Luiz Piazza — Grupo Escolar Prefeito Bertino Silva, município de Leoberto Leal.

Tereza Duarte Prazeres — Escolas Reunidas Professora Leonor de Barros, Itacorubi, município de Florianópolis.

Neusa Maria Alves Xavier — Escola Isolada Rio Antinha, município de Antônio Carlos.

Eli Chaves de Souza Sumar — Grupo Escolar Edith Gama Ramos, Capoeiras, município de Florianópolis.

Maria Salette Bastos — Escola Isolada de Morro do Descanso, município de Major Gercino.

Célia Floriano Duarte — Grupo Escolar Abel Capela, Canto dos Ganchos, município de Governador Celso Ramos.

Evalda Olíndina Pereira Clemer

— Escola Isolada Ribanceiras, município de São João Batista, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Joaquina Pedra da Conceição — Escola Isolada de Santa Galo, município de Major Gercino.

Valdino Maçaneiro — Escola Isolada Centro Fernandes, município de São João Batista, ficando exonerado do cargo de Regente do Ensino Primário.

Nilza Jordão Bernardo — Grupo Escolar Edith Gama Ramos, Capoeiras, município de Florianópolis.

Engrácia Maria Cledes — Escola Isolada de Ribanceira Sul, município de São João Batista, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Estela Mária Galliani — Escola Isolada de Costeira da Armação, município de Governador Celso Ramos.

Alciolo Hahn Silva — Grupo Escolar Presidente Roosevelt, Coqueiros, município de Florianópolis.

Auda Teresa Dadam — Escola Isolada de Espraçada, Claraíba, município de Nova Trento.

Ondina Elizabeth Farias — Escolas Reunidas Professora Lúcia Livramento Mayvorne, Morro da Caixa D'Água, município de Florianópolis.

Ana Maria Bunn — Escolas Reunidas Leopoldo José Guerreiro, Zimbros, município de Pôrto Belo.

Maria Matildes Mafra — Escolas Reunidas Monsenhor José Locks, Areado, município de São João Batista, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Glória Maria Tomazoni Rosa — Grupo Escolar José Hígino da Silva, município de Tijucas.

Maria Bernadete Martendal — Grupo Escolar Aderbal Ramos da Silva, município de Governador Celso Ramos.

Elza Ataíde Andrade — Escolas Reunidas, Júlio da Costa Neves, Costeira do Pirajubá, município de Florianópolis.

Mariete Terezinha Valle — Escolas Reunidas João Bayer Sobrinho, Claraíba, município de Nova Trento, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Glória Dadam Ceccato — Escolas Reunidas Monsenhor José Lopes, Areado, município de São João Batista, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Zélia Maria da Costa — Escola Isolada Barra Negra, município de Major Gercino.

João Cândido de Aquino — Escolas Reunidas Professora Celina Dias da Cunha, município de Biguaçu.

Jane Maria Guilherme — Escolas Reunidas Hermínio Heusi da Silva, Sorocaba de Fora, município de Biguaçu.

Terezinha Salette Schmitz — Escolas Reunidas Professora Vanda Miroski, Santa Maria, município de Antônio Carlos.

Maria Vitória Dalbosco Battisti Archer — Escolas Reunidas Professor Francisco João Valle, município de Nova Trento.

Marli Terezinha de Faria — Grupo Escolar Abel Capela, Canto dos Ganchos, município de Governador Celso Ramos.

Rosa Helena Guerreiro — Escola Isolada Bombal, município de Pôrto

to Belo.

Aciris Pereira Vieira — Escola Isolada Morrinhos, município de Pôrto Belo.

Lindomar Faria Silveira — Escolas Reunidas Professora Elvira Sardá da Silva, Areias, município de Governador Celso Ramos, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Zulma Sodré de Oliveira — Escolas Reunidas Professora Elvira Sardá da Silva, município de Governador Celso Ramos, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Maria Nazarete Ventura Coelho — Escolas Reunidas Elvira Sardá da Silva, município de Governador Celso Ramos, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Edino Egidio Moreira — Grupo Escolar Aderbal Ramos da Silva, município de Governador Celso Ramos.

Maria Rita Wollinger — Grupo Escolar Edith Gama Ramos, Capoeiras, município de Florianópolis.

Valéria da Silva Cardoso — Grupo Escolar Prefeito Bertino Silva, município de Leoberto Leal.

Iria Terezinha Walter — Grupo Escolar Prefeito Bertino Silva, município de Leoberto Leal.

Maria Domicia Rodrigues — Escola Isolada de Guimar de Dentro, município de Antônio Carlos, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Dalva Angelina Steil — Escolas Reunidas Cantório Florentino da Silva, Índia, município de Canelinha, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Darci de Brito Maurici — Escola Isolada de Terra Nova, município de Tijucas.

Eraclida Franzoi — Escola Isolada de Ponta Fina, município de Nova Trento, exonerando do cargo de Regente de Ensino Primário.

Idete Leonor Silvano — Escolas Reunidas Professora Catarina Deschamps Steffens, município de São João Batista, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Maria Madalena Steil — Escolas Reunidas Professora Olívia Bastos, Nova Trento, ficando exonerada do cargo de Regente de Ensino Primário.

Rosalba Terezinha Franzoni — Grupo Escolar Abel Capela, Canto dos Ganchos, município de Governador Celso Ramos.

Inésia Maria Pereira — Escolas Reunidas Alexandre Sérgio Godinho, município de Biguaçu, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Henrique Carlos Rosa — Escolas Reunidas Monsenhor José Locks, Areado, município de São João Batista, ficando exonerado do cargo de Regente do Ensino Primário.

Nilva de Oliveira Fernandes — Escola Isolada de Gavião, município de Canelinha.

Maria de Lourdes da Boa Esperança — Escolas Reunidas Monsenhor Augusto Zuco, Itinga, município de Tijucas, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Maria Schmidt Müller — Escolas Reunidas Professora Vanda Miroski de Santa Maria, município de Antônio Carlos, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Maria Bernadete Narciso — Es-

colas Reunidas General Vieira da Rosa, Alto Ribeirão, município de Florianópolis.

Ermelinda Damian — Grupo Escolar Aderbal Ramos da Silva, município de Governador Celso Ramos.

Rosalina Berri — Escola Isolada de Ribeirão Bonito, município de Nova Trento, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Cizete Dadam — Escolas Reunidas "Monsenhor José Locks", Área do município de São João Batista, ficando exonerada do cargo de Regente do Ensino Primário.

Elia Maria Guédes — Escolas Reunidas Madre Sabina, Timbé, município de Tijucas.

Anita Motibeller Cipriani — Grupo Escolar Prefeito Bertino da Silva, município de Leoberto Leal.

Araci Silva — Escola Isolada Campo Novo II, município de Tijucas.

Ana Maria Guimarães — Grupo Escolar Abel Capela, Canto dos Ganchos, município de Governador Celso Ramos.

João José Rosa — Grupo Escolar Aderbal Ramos da Silva, município de Governador Celso Ramos.

Vilma Maria Sardá — Grupo Escolar Abel Capela, Canto dos Ganchos, município de Governador Celso Ramos.

Decreto de 2 de março de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover:

De acordo com o artigo 222, da Lei n. 3.787, de 29 de dezembro de 1965:

O dr. Hélio de Melo Mosimann, Juiz de Direito da comarca de Videira, para exercer o cargo de Juiz de Direito da comarca de Brusque.

Portaria de 6 de março de 1970.

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear por concurso:

De acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Lei n. 2.293 de 27-2-60, combinado com a Lei n. 4.256 de 23-12-68.

Marlene Cardoso de Oliveira, para exercer o cargo de professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, na Escola Isolada São Bom Jesus, Município de Içara.

Decretos de 12 de março de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover por merecimento:

De acordo com o art. 24, da Lei n. 3.787, de 29 de dezembro de 1965:

O dr. Belisário José Nogueira Ramos do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Substituição, da comarca de Florianópolis, de 4ª entrância, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Remover:

De acordo com o artigo 222, da Lei n. 3.787, de 29 de dezembro de 1965:

O dr. Nicanor Alexandre Ramos, Juiz Substituto da 20ª Circunscrição Judiciária, com sede em São Miguel do Oeste, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Mafra.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO ESPECIALIZADA DE TRANSPORTES COLETIVOS

RESOLUÇÃO N. DETC/DER/5/70

O Diretor da Divisão Especializada de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, tendo em vista que em reunião do dia 23 de fevereiro de 1970, o Conselho Rodoviário do Estado aprovou os pareceres da Comissão Permanente Estadual de Tráfego (COPET), e de acordo com os termos da lei n. 802 de 1º.12.52 e Decreto n. 442, de 25.08.53, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Deferir o requerimento da Empresa Expresso Trombudense Ltda., protocolado neste Departamento sob n. 8742/69, no qual solicitou alteração de horário em suas linhas que explora entre Serrial — Rio do Sul passando a sair de Rio do Sul às 11,45 horas ao invés de 11,00 horas e na linha Rio do Sul — Corruhel passar a sair às 17,00 horas ao invés de 16,00 horas como vem fazendo.

Deferir o requerimento da Empresa Transportes Coletivos Siderópolis Ltda., no qual solicitou alteração de horário em sua linha que explora entre Treviso — Lauro Müller, pretendendo sair de Lauro Müller às 06,30 horas ao invés de 07,00, horas como vem fazendo.

Deferir os requerimentos da Rodoviária Expresso Brusquense S.A. protocolados neste Departamento sob os números 8729 e 8731/69, nos quais solicitam mais uma seção na localidade denominada Clarabana, nas linhas Brusque — Florianópolis via Nova Trento e São João Batista — Camboriú via Brusque.

Estabelecer na linha Camboriú — Blumenau, mais os seguintes horários:

Partidas de Camboriú às 05,30 — 09,00 e 15,30 horas e de Blumenau às 13,30 e 19,30 horas.

Deferir o requerimento da Empresa Auto Viação São Cristóvão S. A., protocolado neste Departamento sob n. 5305/69, no qual solicitou autorização para executar no decorrer do ano, os horários que está explorando nos meses de dezembro a março na linha entre Criciúma — Balneário do Rincão, com as seguintes alterações:

Partidas de Criciúma das 08,00 e 17,00 horas para às 07,00 e 16,00 horas e de Balneário do Rincão das 06,30 — 07,00 — 10,00 12,30 — 14,00 — 16,30 e 18,30 horas para 06,00 — 08,00 — 11,30 — 13,30 — 15,00 — 17,00 e 20,00 horas respectivamente.

Indeferir o requerimento da Empresa de Transportes Coletivos Siderópolis Ltda., protocolado neste Departamento sob o n. 9256/69, no qual solicitou prolongamento em sua linha que explora entre Lauro Müller Treviso, até Siderópolis.

Indeferir o requerimento do sr. Helmuth Hasse, protocolado neste Departamento sob n. 7099/69, no qual solicitou autorização para explorar uma linha de Transportes Coletivos em Ônibus, a Título Precário, entre Rio Negrinho e Blumenau.

Comunique-se e publique-se.

DER/SC., em Florianópolis, 03 de março de 1970.

Nagib Jabôr, diretor da Divisão Especializada de Transportes Coletivos.

PLANO DE METAS DO GOVERNO

Portarias de 5 de março de 1970

O SECRETARIO EXECUTIVO RESOLVE

Designar:

O Engenheiro João Alberto Nicolazzi, Residente do DER., de Canoinhas, devidamente autorizado pelo Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do DER/SC., para fiscalizar as obras de execução dos serviços de implantação da Rodovia SC-21, trecho Mafra-Canoinhas, sub-trecho Mafra — Km. 25, objeto do Termo de Contrato firmado em 15-12-69, entre esta Autarquia e a firma Empresa de Terraplenagem, Urbanização e Comércio S. A. "EMTUCCO".

Os Engenheiros Valdomiro Luiz da Silva, Herbert Hugo Nilson, respectivamente Residentes do DER., de Palmitos e Concordia, devidamente autorizados pelo Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do DER/SC., e Lóris Corsini, contratado desta Autarquia, para em comissão procederem todas as avaliações e medições dos serviços realizados no trecho da BR-282 — Km. 35, da Rodovia SC-101, a cargo da firma Maguiar S. A. — Engenheiros Construtores.

Os Engenheiros Léo Saraiva Caldas, Diretor da Divisão Executiva de Fiscalização e Controle, Déo Palmas e o Economista Hamilton Augusto Platt, Diretor da Divisão de Projetos, todos integrantes desta Autarquia para, sob a presidência do primeiro, procederem exame e avaliação dos terrenos colocados a disposição desta Secretaria Executiva, mediante propostas de venda, destinando-se à construção de Ginásio de Esportes.

Portaria de 6 de março de 1970

O SECRETARIO EXECUTIVO RESOLVE

Designar:

Os Engenheiros Lóris Corsini, Léo Saraiva Caldas, Diretor da Divisão Executiva de Fiscalização e Controle, o Arquiteto Wilson Luiz Pereira, Chefe do Serviço de Planificação da Divisão de Projetos, o Economista Hamilton Augusto Platt, Diretor da Divisão de Projetos e o Advogado Antônio Heinzen, Diretor da Divisão Jurídica, todos integrantes desta Autarquia para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder à abertura e julgamento das propostas referentes ao Edital de Concorrência n. 02/70, relativo à construção do Estádio de Santa Catarina.

Termo de Aditamento à Cessão e Transferência parcial de Contrato de empreitada celebrado em 22-11-1966, entre a Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina e a firma Rodoferro — Construtora Rodoferroviária Ltda., para execução dos serviços terraplenagem e outros, situados no trecho Subida-Rio Hercílio, da Estrada SC-23, numa extensão aproximada de cinco (5) quilômetros.

Aos 3 (três) dias do mês de março do ano de 1970 (mil novecentos e setenta), na sede da Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina, sito no 8º andar do Edifício das Diretorias, em Florianópolis, na sala da Divisão Jurídica, compareceram de um lado, a Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina, representada por seus Secretários Executivo e Sem Pasta, respectivamente, Engenheiro Civil Cleones Velho Carneiro Bastos e

o doutor Armando Calil Bulos e, de outro, a firma Rodoferro — Construtora Rodoferroviária Ltda., com sede na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, à rua Marechal Deodoro s/n., aqui representada pelos seus procuradores, srs. Ademar Bornhausen e Avelino Alvarez Bautista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Florianópolis, neste Estado, declarando ambas as partes virem, de comum acordo, assinar o presente Aditamento à Cessão e Transferência parcial de Contrato de Empreitada celebrado em 22-11-66 e seus Aditivos de 14-03-67, 02-08-67, 04-09-67 e 25-07-69 e Retificação e Ratificação de 25-09-67, para execução de serviços de terraplenagem, inclusive obras de arte correntes, serviços preparatórios e complementares da Estrada SC-23, trecho Subida-Rio Hercílio, numa extensão aproximada de cinco (5) quilômetros, conforme cláusulas e condições previamente aprovadas pelo excelentíssimo senhor Governador do Estado, na forma que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ficam aumentados em NCr\$ 644.183,40 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três cruzeiros novos e quarenta centavos) o valor e dotação do contrato ora aditado, para fazer face as despesas de conclusão dos serviços.

Serão pagos à Empreiteira pelos trabalhos executados, os preços constantes da Tabela do DNER, aprovada pelo seu Conselho Executivo em 18-06-64, com correção de um inflator (I) — igual a 6,058 (seis unidades e cinquenta e oito milésimos), sob um fator único de 0,60 — abrangendo todos os serviços financiamentos.

Os pagamentos serão efetuados da seguinte maneira:

a) — 40% (quarenta por cento) — em moeda corrente;
b) — 60% (sessenta por cento) — financiados, em títulos ou expedição de carta de crédito, vencíveis em 6, 12, 18, 24, 30 e 36 meses, com correção monetária de 12% a.a. e juros de 6% a.a., vigentes após as respectivas emissões.

A despesa decorrente deste Aditamento correrá às expensas da Consignação 4-1-2-0/3201: Execução do Plano Plurianual, Programa: Transportes, Sub-Programa: Rodoviário, Projetos: Implantação e pavimentação de rodovias.

CLAUSULA SEGUNDA

São considerados em vigor e expressamente ratificados os dispositivos das cláusulas do Termo de Cessão e Transferência parcial e seus Aditivos referidos no preâmbulo, no que não foram revogados ou não colidirem com os do presente termo.

CLAUSULA TERCEIRA

Este Aditamento fica sujeito ao exame e anotação da Junta de Controle do PLAMEG.

E, por assim estarem acordes, assinam o presente Aditamento os representantes das partes interessadas, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, eu, Antônio Reis Richter, funcionário da Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo, datilografei este Aditamento.

PLAMEG, em Florianópolis, 3 de março de 1970.

(Ass.) Cleones Velho Carneiro Bastos.

Armando Calil Bulos
Ademar Bornhausen
Avelino Alvarez Bautista
Testemunhas: Arício Avila dos Santos e Mauro Martins

(1.392)

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

PORTARIA N. 75

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o Decreto n. SF-13-06-67/5.467:

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação publicado por esta Portaria, que entre si fazem a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e o Senhor Aleixo Zabudovski, referente ao prédio sito em Major Vieira, que se destina ao funcionamento da Coletoria Estadual.

Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, 10 de setembro de 1969.
Ivan Luiz de Mattos

(15577)

Térmo de contrato de locação do prédio, sito à Rua no Centro da Cidade, em Major Vieira, Município de Major Vieira, que entre si fazem o Governador do Estado de Santa Catarina e o Sr. Aleixo Zabudovski, na forma abaixo:

LOCADOR — Aleixo Zabudovski.
LOCATÁRIO — Governador do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Sr. Waldyr da Luz Macuco, Diretor Geral do Tesouro do Estado.

OBJETO — Locação do prédio, sito à rua no Centro da Cidade, em Major Vieira, Município de Major Vieira, para funcionamento da Coletoria Estadual.

PRAZO — O prazo de locação do prédio, é de três (3) anos a contar de 1º de janeiro de 1969 a 31-12-1971.

VERBA — Correrá a despesa correspondente no exercício de 1969, pela Verba 65 do orçamento vigente, e no exercício de 1970 e 1971, pela Verba consignada no respectivo orçamento.

ALUGUEL — O Aluguel mensal é de NCr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos) sendo o pagamento dessa importância efetuado pela Coletoria Estadual de Major Vieira.

(1516)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Edital de Concorrência Pública n. 70-0197

O Departamento Central de Compras, torna público que fará realizar, no dia 06 de abril de 1970, às 15 horas em sua sede à Praça Lauro Müller n. 2, concorrência pública, nas seguintes condições:

OBJETO DA CONCORRÊNCIA

A concorrência de que se trata o presente edital destina-se à alienação (venda) de material, constante do seguinte:

1 — Camionete Rural marca Willys, oficial ano 1959, 6 cilindros e 90 HP, cor e tonalidade azul e palhinha, chassis n. B6-005533, motor n. B.516071, com preço base de NCr\$ 800,00. Unidade — uma, quantidade — 1.

Obs: O veículo encontra-se à disposição dos interessados no pátio do DAES.

I — Das propostas

a) As propostas deverão ser apresentadas em 3 vias, seladas com NCr\$ 1,20, da Taxa de Expediente.

b) As propostas deverão conter obrigatoriamente:

I — Nome e endereço do proponente, com firma reconhecida.

II — Preço por extenso e em algarismos.

III — Prazo de 30 dias de validade, para estudos e solução, contados da data de abertura do processo.

II — Condições de participação

I — As propostas deverão ser entregues na portaria do Departamento Central de Compras, até duas horas antes da abertura do Processo, mediante recibo em que se mencionará data e hora do recebimento, assinado por funcionário desta Repartição.

III — Da abertura das propostas

a) A abertura das propostas verificar-se-á às 15 horas do dia 06 de abril de 1970.

b) As propostas abertas serão rubricadas pelos proponentes presentes.

IV — Do pagamento e despesas

a) O licitante considerado vencedor deverá recolher ao Tesouro do Estado, no prazo de 48 horas, o valor do proposto para a aquisição pretendida.

b) As despesas decorrentes com a transferência dos materiais ficarão sob a responsabilidade do proponente vencedor.

V — Do julgamento

O julgamento da concorrência será feito pela comissão julgadora, criada pela lei n. 4.041, de 22 de setembro de 1967, após a manifestação da Divisão de Estudos Técnicos e de Controle Comercial.

O Departamento Central de Compras se reserva no direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas apresentadas, parcial ou totalmente, sem que assista aos proponentes direito algum a reclamações ou indenizações.

No julgamento das propostas serão observadas os critérios preconizados no que se refere a (Seção VII — arts. 41 a 54 — do decreto n. GE-15.12.69/8.755).

Florianópolis, 05 de março de 1970.

Rubens Victor da Silva, presidente.
(2x1) (3338)

Aviso

Pelo presente, levamos ao conhecimento dos interessados que a abertura da tomada de preços de n. 70/0075, terá sua abertura em data de 19-03-70.

Florianópolis, 09 de março de 1970.

P.p. Rubens Victor da Silva — Diretor geral.
(3.370)

Pelo presente, levamos ao conhecimento dos interessados que a abertura da tomada de preços de n. 70/0081, terá sua abertura em data de 19.03.70.

Florianópolis, 09 de março de 1970.

Assinatura ilegível, pelo diretor geral.
(3371)

Tomada de preços 70/0185

A V I S O

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 2-04-70, para o fornecimento de material para o estoque, destinado

ao Departamento Central de Compras. O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller, n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 02 de março de 1970.

Rubens Victor da Silva — Presidente.

(2 x 1) 3.239)
(2-2)

Tomada de preços 70/0183

A V I S O

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 30-03-70, para o fornecimento de material de expediente, destinado ao Tesouro do Estado. O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller, n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 1970.

Rubens Victor da Silva — Presidente.

(2 x 1) 3.238)
(2x2)

Tomada de preços 70/0196

A V I S O

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 26-03-70, para o fornecimento de carne verde, destinado ao Hospital Colônia Santarã.

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 4 de março de 1970.

Rubens Victor da Silva, presidente.

(2x1) (3231)

(2x2)

Tomada de preços 70/0192

A V I S O

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 26-03-70, para o fornecimento de carne verde, destinado à Penitenciária do Estado.

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 3 de março de 1970.

Rubens Victor da Silva, presidente.

(2x1) (3230)

(2x2)

Tomada de preços 70/0140

A V I S O

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos

do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 26-03-70, para o fornecimento de carne verde, destinado à Colônia Santa Tereza.

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 1970.

Rubens Victor da Silva, presidente.

(2X1) (3229)
(2x2)

Tomada de preços 70-0081

A V I S O

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 4-3-70, para o fornecimento de móveis escolares, destinado a diversas regiões escolares.

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller, n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1970.

Rubens Victor da Silva, presidente.

(2x1) (1664)
(2x2)

Tomada de preços n. 70/0183

A V I S O

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 30-03-70, para o fornecimento de arquivo e pastas suspensas, destinado à Secretaria da Segurança Pública. O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller, n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 03 de março de 1970.

Rubens Victor da Silva — Presidente.

(2 x 1) 3.242)
(2x2)

Tomada de preços 70/0188

A V I S O

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do dia 6-04-70, para o fornecimento de móveis escolares, destinado ao Grupo Escolar de Km. 37 — Laguna. O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller, n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 03 de março de 1970.

Rubens Victor da Silva — Presidente.

(2 x 1) 3.241)
(2 x 2)

Tomada de preços 70/0186

A V I S O

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, até às 13 horas do

dia 2-04-70, para o fornecimento de uniforme, destinado ao Hospital Colônia Sant'Ana. O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller, n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 02 de março de 1970.
Rubens Victor da Silva — Presidente
(2 x 1 3.240)
(2—2)

EDUCAÇÃO

Portarias de 2 de março de 1970
O SECRETÁRIO RESOLVE

Revigorar:

De acordo com o Decreto GE—25-11-969/8.645, combinado com o art. 80, da Lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

Combinado com o art. 80, da Lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

O Ato n. 2.215, de 19 de novembro de 1969, que autorizou Maria Bernardete Castelan, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, a cursar a Escola de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, durante o ano de 1970.

De acordo com o Decreto GE—52-11-69/8.645; combinado com o art. 49, letra "b", da Lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961:

A portaria n. 1.288, de 1º de setembro de 1967, que colocou Laura Andrade Maciel, ocupante do cargo de Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, da cidade de Florianópolis.

Pôr à disposição:

De acordo com o Decreto GE—25-11-969/8.645, combinado com o art. 80, da Lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

Combinado com o art. 49, letra B, da Lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961:

Do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura, cidade de Florianópolis, Dulce Silva Rodrigues, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo.

De acordo com o Decreto GE—25-11-960/8.645, combinado com o Decreto n. SE-24-4-967/5.274:

Do Ginásio Normal Prof. Francisco Mazzola, da cidade de Nova Trento, Maria de Lourdes Busnardo, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo.

De acordo com o Decreto GE—25-11-969/8.645; combinado com o art. 49, letra "d", da Lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961:

Do Instituto Estadual de Educação, cidade de Florianópolis, Ilma Soares, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar Prof. Germano Timm, da cidade de Joinville).

Do Instituto Estadual de Educação, cidade de Florianópolis, Jucema Elisabete Goulart, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar João Guimarães Cabral, de Vila Nova, município de Imbituba).

De acordo com o art. 48, letra "d" da Lei 2975, de 18 de dezembro de 1961:

Do Instituto Estadual de Educação, cidade de Florianópolis, Jurity Barbosa Toesqui, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo.

Portarias de 3 de março de 1970
O SECRETÁRIO RESOLVE

Pôr à disposição:

Combinado com o art. 49, letra

De acordo com o Decreto GE—25-11-969/8.645, combinado com o art. 80, da Lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

D, da Lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961:

Do Instituto Estadual de Educação, cidade de Florianópolis, Eda Busnardo Távora, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo.

Fazer cessar:

De acordo com o Decreto GE—25-11-69/8.645:

Os efeitos do Decreto n. 64, de 5 de fevereiro de 1969, que colocou à disposição do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — (IPESC), Eda Busnardo Távora, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo.

Portaria de 4 de março de 1970

O SECRETÁRIO RESOLVE

Pôr à disposição:

De acordo com o Decreto GE—25-11-969/8.645, combinado com o art. 49, letra d, da Lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961:

Combinado com o art. 49, letra D, da Lei n. 2.975 de 18 de dezembro de 1961:

Da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Ernestina Maria S. Thiago Pereira, ocupante do cargo de Professor Normalista, padrão PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (Grupo Escolar "Vitor Konder", da cidade de São Francisco do Sul).

PORTARIA N. 402

O Secretário dos Negócios da Educação e Cultura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com que lhe confere o decreto n. SE—13-06-67/5.467:

RESOLVE

Item único — Fica aprovado o contrato de locação publicado por esta Portaria, que entre si fazem o Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Cultura e a Senhora Ida Testi, para locação do prédio sito à Rua Coronel Belarmino, n. 301, na cidade de Porto União, que se destina ao funcionamento da Inspetoria Regional de Educação da 8a. Região Escolar.

Secretaria de Estados dos Negócios da Educação e Cultura, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1970.

(3980)

Térmo de contrato de locação do prédio sito à Rua Coronel Belarmino, n. 301, na cidade de Porto União, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a Sra. Ida Testi, na forma abaixo:

LOCADOR — Ida Testi.

LOCATARIO — Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Sr. Jaldyr B. Faustino da Silva, Secretário de Educação e Cultura.

OBJETO — Locação do prédio sito à Rua Coronel Belarmino, n. 301, na cidade de Porto União, que se destina ao funcionamento da Inspetoria Regional de Educação da 8a. Região Escolar.

PRAZO — O prazo de locação do prédio é de um ano a contar de 1º de janeiro de 1970.

VERBA — Correrá a despesa correspondente ao exercício de 1970 pela verba 1.423 da Secretaria de Educação e Cultura, Inspetoria Regionais de Educação.

ALUGUEL — O aluguel mensal é de Duzentos e Quarenta Cruzeiros Novos (NCR\$ 240,00), sendo o pagamento dessa importância efetuado pela Coletoria Estadual de Porto União.

Confere com o original: Em 3-3-1970.

Rosemeri da R. Martins, Chefe do S. P. E.

(1663)

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 12 de janeiro de 1970

O SECRETÁRIO RESOLVE

Tornar sem efeito:

A portaria datada de 12 de ja-

neiro do corrente ano, que colocou à disposição do Centro de Saúde da Capital, a funcionária Vadácia de Avila Nauch, ocupante do cargo da classe A-19 da carreira de Atendente de Saúde Pública, do Quadro Geral do Poder Executivo, com exercício no Posto de Saúde de Garopaba.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE ENGENHARIA SANITÁRIA DO SUL

Resultado da concorrência n. FL-16/69

De acordo com o Laudo e Parecer da Comissão de Concorrência da DRESSUL, e, considerando os Pareceres da Comissão de Concorrência da Divisão de Engenharia da Superintendência da Fundação SESP, a Concorrência n. FL-16/69, para aquisição de equipamentos para as instalações de bombeamento dos sistemas de abastecimento de água das cidades de Wenceslau Braz-PR, Umuarama-PR, Jaguapitã-PR e Porto União-SC/União da Vitória-PR, foi adjudicada a firma K S B do Brasil — Indústria e Comércio, no valor de NCR\$ 119.826,40 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros novos e quarenta centavos).

O representante da firma acima deverá comparecer à sede da DRESSUL à rua Esteves Júnior, 168 — Florianópolis — Santa Catarina:

1. Até uma hora antes da assinatura do contrato, para complementação da caução, de acordo com o item 5.b do edital de concorrência, no valor de NCR\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros novos).

Caução total: NCR\$ 5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros novos).

2. No dia 23.03.70, às 15 horas, para assinatura do contrato, devendo apresentar documento que comprove estar habilitado para a assinatura, e, o respectivo recibo da caução.

Florianópolis, 5 de março de 1970.

Engº Werner Eugenio Zulauf, diretor Regional de Engenharia Sanitária do Sul.

(1485)

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N. TC. 03.03.70/32

Cria Comissão Especializada, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — É criada a Comissão de Indagação Jurídica Preliminar, à qual serão afetos os seguintes encargos:

a) Estudos teóricos e práticos de matéria jurídica do interesse do Tribunal, inclusive relativos à racionalização do serviço, por solicitação dos órgãos especializados, dos Conselheiros ou do Plenário;

b) redação de relatórios, pareceres e informações especializadas, que fogem à rotina, mesmo pertinentes às atribuições dos respectivos cargos;

c) desempenho de inspeções extraordinárias nas unidades orçamentárias em geral;

d) discussão sobre assuntos de alto interesse jurídico;

e) atualização dos conhecimentos pertinentes à legislação e regulamentos de manuseio obrigatório no Tribunal;

f) quaisquer outros casos relativos à especialidade.

Art. 2º — A Comissão de Indagação Jurídica Preliminar é constituída pelos Assessores Técnico-Jurídicos Jorge Tzellkis, Dimas dos Anjos, Maria Teresa Machado Abreu e pelo Oficial Instrutivo TC-12 Laraine Erig, sob a coordenação do diretor-geral.

Parágrafo único — Semanalmente, independente de solicitação, a Comissão apresentará, à Presidência, relatório de suas atividades.

Art. 3º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de março de 1970.

Nelson de Abreu, Conselheiro presidente.

Registre-se e publique-se.
José Baião, diretor de Expediente e Pessoal.

(Retificação)

RESOLUÇÃO N. TC. 11—12—69/42

7º Considerando — onde se lê: técnicas financeiras, leia-se: técnico. financeiras; resolve expedir — onde se lê: administração descentralizada, leia-se: administração descentralizada; 1.2.1 — onde se lê: movimentos do mês, leia-se: movimento do mês; 1.2.9 letra "e" — onde se lê: comprovação do quantitativo, leia-se: comprovação do quantitativo; e; 10 — onde se lê: Juntas de Contrôles, leia-se: Juntas de Controle.

RESOLUÇÃO N. TC. 26—12—69/43

Art. 2º — Onde se lê: trazidas à carga, leia-se: trazidas à carga.

RESOLUÇÃO N. TC. 13—1—70/45

Art. 1º — letra "c" — onde se lê: a verba ou crédito, leia-se: a verba ou o crédito; na assinatura — onde se lê: Wilson de Abreu, leia-se: Nelson de Abreu.

RESOLUÇÃO N. TC. 3—02—70/47

Art. 1º — III, onde se lê: interessada, leia-se: interessadas; art.

1º, parágrafo único — suprimir a vírgula depois da palavra "futuros"; art. 2º, § 2º, onde se lê: (art. 30, II ("a")), leia-se: (art. 30, II, "a"); art. 3º, III, 1º — onde se lê: 11—1269/42, leia-se: 11—12—69/42; art. 5º, III, onde se lê: da Diretoria, leia-se: de Diretoria.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S/A.

Inscrição no C. G. C. M. F. N. 84.290.360

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo os dispositivos de nossos estatutos, temos a satisfação de submeter à apreciação de v. ss., o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Permanecemos ao inteiro dispor para todas e quaisquer informações que julgarem necessárias ao perfeito conhecimento das contas apresentadas.

Itajaí, 30 de janeiro de 1970.

Abílio Ramos, diretor-presidente.

Maria Dias Ramos Coutinho, diretor-gerente.

Antônio Dias Ramos, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

A T I V O

Imobilizado	
Embarcações, chatas, cofres de carga, veículos, máquinas, ferramentas e aparelhos, imóveis e instalações, correção monetária	3.080.592,89
Realizável a longo prazo	
Depósitos compulsórios, Banco do Brasil S/A, c/TRMM, outros depósitos	685.524,00
Realizável a curto prazo	
Contas correntes a receber, contas a receber, títulos de crédito, existências	799.090,02
Disponível	
Caixa e Bancos	175.877,10
Contas de resultados pendentes	
Embarcações afretadas, seguros	175.206,56
Contas de compensação	
Ações em caução, títulos endossados, embarcações afretadas, seguros contratados	3.513.130,89
	<u>8.429.421,55</u>

P A S S I V O

Não exigível	
Capital, reservas, provisões e lucro	3.753.909,12
Exigível a curto prazo	
Credores privilegiados e credores quirografários	1.082.915,13
Contas de resultados pendentes	
Saldo para o exercício seguinte	79.466,41
Contas de compensação	
Caução da diretoria, endossos para descontos, fretadores de navios, contratos de seguros	3.513.130,89
	<u>8.429.421,55</u>

Itajaí, 31 de dezembro de 1969.

Abílio Ramos, diretor-presidente.

Maria Dias Ramos Coutinho, diretor-gerente.

Antônio Dias Ramos, diretor-tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D É B I T O

Despesas industriais do transporte, despesas comerciais do transporte, despesas administrativas, despesas tributárias, despesas diversas, despesas financeiras, prejuízos, provisões, reservas e saldo para o exercício seguinte	5.587.617,84
--	--------------

C R É D I T O

Receitas do transporte, recuperação de despesas, provisões não aplicadas, rendas diversas	5.587.617,84
---	--------------

Itajaí, 31 de dezembro de 1969.

Abílio Ramos, diretor-presidente.

Maria Dias Ramos Coutinho, diretor-gerente.

Antônio Dias Ramos, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, que constituem o conselho fiscal da Navegação Antonio Ramos S/A., no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro último. Encontrando tudo em perfeita ordem e regularidade, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléia geral dos senhores acionistas.

Itajaí, 8 de janeiro de 1970.

Enrico Krobel

Osmar Heusi

Manoel Nascimento

(1554)

CARLOS SCHROEDER S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

C.G.C.M.F. 84.228.204

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter a vossa apreciação o balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1969.

Os documentos contábeis supra referidos, demonstram claramente a situação econômica financeira da sociedade, contudo, permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para os esclarecimentos, inclusive exibição de livros e documentos, se assim o acharem conveniente.

Indaial, 29 de janeiro de 1970.

Edmundo Schroeder, diretor presidente.

Raulino Reguse, diretor gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1969

A T I V O

Imobilizado	
Imóveis, construções	7.846,70
Reavaliações	169.577,78
Estável	
Máquinas e instalações, móveis e utensílios, veículos, semoventes	43.127,14
Reavaliações	104.781,95
Disponível	
Caixa e bancos	17.240,56
Realizável	
Adiantamentos, caução S. A. White Martins, inda certificado crédito 8/67, ações de Companhias, lei 1.474, lei 1.156, Fundesc, conta representantes, duplicatas a receber, capital a realizar, plano financiamentos conjugados e mercadorias	746.126,60
Contas pendentes	
Prejuízo a amortizar	63.928,97
Contas compensação	
Ações caucionadas, bancos conta caução, bancos conta cobrança e endossos para cobrança	57.727,92
Total	<u>1.210.357,62</u>

P A S S I V O

Não exigível	
Capital, aumento de capital, fundo de reserva legal, fundo de depreciação, fundo de reserva especial, fundo de correção monetária, fundo de indenização trabalhistas	673.248,94
Exigível	
Contas correntes, bancos, duplicatas a pagar, títulos descontados, I.N.P.S., I.P.L., Imposto de Renda Retiro na fonte a pagar, ordenados a pagar, fundo de Previdência Rural a pagar, fornecedores e credores especiais	479.380,70
Compensação	
Caução de ações, títulos caucionados e títulos em cobrança	57.727,92
Total	<u>1.210.357,62</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1969

D É B I T O

Despesas gerais	569.912,77
Lucro do exercício	7.462,70
Total	<u>577.375,47</u>

C R É D I T O

Mercadorias, fretos recebidos, descontos ativos, juros ativos, aluguéis recebidos, taxa d'água, rendas e lucros eventuais	577.375,47
Total	<u>577.375,47</u>

Edmundo Schroeder, diretor presidente.

Raulino Reguse, diretor gerente.

Ingo Kannenberg, técnico em contabilidade, reg. CRC-SC n. 6314/T.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Este conselho fiscal no desempenho de suas atribuições, procedeu ao exame do balanço geral, da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, escrituração e demais documentos relativos ao exercício de 1969, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, razão pela qual são de parecer sejam aprovados pela assembléia geral ordinária.

Indaial, 29 de janeiro de 1969.

Haroldo Wamser

José Machota Jr

Herbert Hannemann

(847)

FERMAC S/A.

Concórdia — Sta. Catarina
C.G.C.M.F. — N. 83.569.079

Assembléa geral ordinária

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas em nossa sede social à rua Getúlio Vargas, 210, em Concórdia (SC), os documentos a que se refere o art. 99, do decreto 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1969.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária que será realizada em 28 de março de 1969, às 14 horas na sede social à rua Getúlio Vargas, 210 nesta cidade, com a seguinte:

Ordem do dia

- a) Apresentação do balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.69;
- b) eleição da diretoria e membros do conselho fiscal, para o exercício de 1970;
- c) assuntos gerais de interesse da sociedade.

Assembléa geral extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, que será realizada às 15 (quinze) horas do dia 28 de março de 1970, com a seguinte:

Ordem do dia

- a) Aumento do capital social;
- b) alteração dos estatutos sociais;
- c) outros assuntos consequentes e correlatos.

Concórdia (SC), 21 de fevereiro de 1970.
Júlio Cesar Ribeiro Neves, diretor.
(1299)
3x3

ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE AÇÚCAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral extraordinária

Pelo presente edital, a Associação dos Fornecedores de Cana de Açúcar do Estado de Santa Catarina, através seu presidente abaixo-assinado convoca os senhores associados para uma assembléa geral e extraordinária a realizar-se no dia 15 de março de 1970, no Salão da Casa Paroquial de São João Batista, sita a rua Jorge Lacerda s/n., com início previsto para às 14 horas em 1ª convocação e 1 hora após ou seja às 15 horas em 2ª convocação, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Discussão e aprovação do parecer do conselho fiscal, sobre o exercício financeiro do ano de 1969;
- 2º) assuntos diversos de interesse dos associados;
- 3º) visita ao Hospital, adquirido pela Associação em janeiro de 1970.

Para conhecimento dos associados, publica-se o presente edital, em cumprimento aos estatutos desta Associação.

São João Batista, 20 de fevereiro de 1970.

José Steil, presidente.
(3x1) (1194)
(3x2)

MADEIREIRA RIO VERDE S. A.

C.G.C.M.F. n. 83.054.767

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para à assembléa geral ordinária, a realizar-se em 31 de março de 1970, às 10 horas, na sede social, à rua Fernando Machado n. 428, nesta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

- a) Tomada de contas da diretoria, exame, discussão e votação do balanço geral de 1969;
- b) eleição dos membros do conselho fiscal e fixação de sua remuneração;
- c) fixação da remuneração da diretoria para o exercício de 1970;
- d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o decreto-lei n. 2.627 de 26.9.40, art. 99.

Caçador, 31 de janeiro de 1970.

Ernesto Bolsan, diretor.
Luiz Francisco F. Paganelli, diretor.
(3x1) (1168)
(3x3)

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas para à assembléa geral extraordinária, a realizar-se em 31 de março de 1970, às 15 horas, na sede social, à rua Fernando Machado, n. 428, nesta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

- a) Aumento do capital social com a incorporação de reservas, fundos e lucros retidos.
- b) Alteração dos estatutos sociais na parte relativa ao capital social.
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Caçador, 31 de janeiro de 1970.
Ernesto Bolsan, diretor.
Luiz Francisco F. Paganelli, diretor.
(3x1) (1169)
3x3

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA

CGCMF N. 83.891.705

Convocação

São convidados os senhores acionistas da Associação de Poupança e Empréstimo de Santa Catarina "APESC", para a assembléa geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 17 horas, em sua sede à rua Tenente Silveira n. 21 — Loja 2, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) — Relatório do conselho de orientação.
- 2º) — Aprovação do balanço e demonstração da conta lucros e perdas.
- 3º) — Parecer dos auditores.
- 4º) — Renovação de 1/3 dos membros do conselho de orientação.
- 5º) — Outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 12 de março de 1970.

Dr. Dalton José Araújo, administrador geral.

(3x1) (1646)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEOS VEGETAIS S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação dos senhores acionistas, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968 (oito), acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal, que os aprovou.

Estamos à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer novos esclarecimentos.

Tréze Tilias (SC), 20 de março de 1969.

Jacob Reiter, diretor-presidente.

Ernst Klotz, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31-12-1968

A T I V O

Disponível		
Caixa e bancos c/movimento		17.940,70
Realizável		
Mercadorias	6.032,83	
Material de consumo	3.215,00	
Participações	3.608,85	
Devedores diversos	50.791,08	63.647,76
Imobilizado		
Imóveis, móveis e utensílios, instalações, máquinas e ferramentas, veículos, biblioteca e reavaliações		159.823,13
Compensado		
Ações caucionadas		400,00
Pendente		
Lucros e perdas		21.581,33
		NCr\$ 263.392,92

P A S S I V O

Não exigível		
Patrimônio líquido	103.805,67	
Fundos diversos	15.338,64	
Provisões	2.945,89	122.090,20
Exigível		
Fornecedores	10.277,48	
Credores diversos	119.148,74	
Títulos descontados	11.476,50	140.902,72
Compensado		
Caução da diretoria		400,00
		NCr\$ 263.392,92

Reconhecemos a exatidão do presente balanço geral, que soma no Ativo e Passivo, duzentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e dois cruzeiros novos e noventa e dois centavos.

Joaçaba (SC), 31 de dezembro de 1968.

Jacob Reiter, diretor-presidente.

Ernst Klotz, diretor-gerente.

Antônio Adolpho Maresch, téc. em contabilidade reg. Mes 143.637, CRC-SC 1.667.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

A Despesas Gerais		
Honorários da diretoria, ordenados, fretes e carretos, impostos e taxas diversas, etc.		182.287,10
A Mercadorias		
Produção		31.677,61
A Material de Consumo		
Material de escritório, material de embalagem, material de serviço		67.887,82
Soma		NCr\$ 601.852,53
de Vendas		
Valor das realizadas neste exercício		549.331,01
de Receitas		
Funrural, descontos obtidos, mão de obra, fretes recebidos, juros recebidos, IPI reavido		29.460,76
de Provisão p/Devedores Duvidosos		
Reversão do saldo desta conta		1.479,43
de Prejuizo		
Importe verificado neste exercício		21.581,33
Soma		NCr\$ 601.852,53

Joaçaba (SC), 31 de dezembro de 1968.

Jacob Reiter, diretor-presidente.

Ernst Klotz, diretor-gerente.

Antônio Adolpho Maresch, téc. em contabilidade reg. Mes 143.637, CRC-SC 1.667.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da firma Indústria e Comércio de Oleos Vegetais S. A., com sede na cidade de Tréze Tilias (SC), infra-assinados, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, examinaram o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1968 (oito), com respectivas contas e documentos; tendo encontrado tudo em perfeita ordem e de conformidade com a escrituração. Nestas condições, recomendam a sua aprovação pela assembléa geral ordinária.

Tréze Tilias (SC), 15 de março de 1969.

Pedro Nelcido Käfer

Avelino José Panazzolo

Andra Thaler

(529)

**CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA
E URBANIZADORA S. A. CIUSA**

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral ordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 1970, às 9 horas, em sua sede social, à rua Blumenau, 375 na cidade de Itajaí, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;

2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1970, bem como fixação dos honorários;

3º — Fixação dos honorários do diretor gerente;

4º — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 7 de março de 1970.

Ernando de Menezes, diretor gerente.

3x1) (1752)

— x —

**MAZZOCHI, LETTI S. A. IND. E
COM.**

CGCMF N. 84.933.936/1

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 14 horas, na sede social, sita à rua Cel. Serafim de Moura 195, nesta cidade de Lages, com a seguinte:

Ordem do dia

I — Aumento do capital social;
II — Alteração parcial dos estatutos sociais;

III — Outros assuntos de interesse social.

Lages, 6 de março de 1970.

Hethwaldo Finardi, diretor gerente.

(3x1) (1714)

— o —

**INDÚSTRIA DE MADEIRAS ZA-
NIOLO S. A.**

C. G. C. 83.187.294

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, sita à rua Senador Felipe Schmidt, s. n., na cidade de Canoinhas, às dezesseis horas do dia 25 de abril do corrente ano, com a seguinte:

Ordem do dia

1º) Aumento de capital, com aproveitamento de reservas, reavaliação do ativo e lucros suspensos.

2º) reforma parcial dos estatutos sociais.

3º) Outros assuntos de interesse social.

Canoinhas, 9 de março de 1970.

Modesto Zaniolo, diretor presidente.

(3x1) (1711)

**INDÚSTRIA DE LINHAS LEOPOL-
DO SCHMALZ S.A.**

C.G.C.M.F. n. 84.043.009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral ordinária

Pelo presente edital, são convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1970, às 7,30 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal.

3º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a rua dr. Nereu Ramos n.360, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Gaspar (SC), 09 de março de 1970.

Leopoldo Schmalz, diretor presidente.

(3x1) (1600)

Assembléa geral extraordinária

Pelo presente edital, são convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1970, às 9,30 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos sociais.

2º — Assuntos de interesse social.

Gaspar (SC), 09 de março de 1970.

Leopoldo Schmalz, diretor presidente.

(3x1) (1601)

— o —

BANCO SUL DO BRASIL S. A.

C. G. C. 82.642.554

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 24 do corrente, às 16,30 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 676, na cidade de Blumenau, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1 — Exame da proposta da diretoria, relativo ao aumento de capital deliberado pela assembléa geral extraordinária de 22 de novembro de 1968;

2 — eleição da diretoria;

3 — conhecimento do projeto de incorporação deste Banco pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S. A.;

4 — outros assuntos de interesse social vinculados aos demais itens da ordem do dia.

Blumenau, 11 de março de 1970.

Hermes Buechele, diretor-superintendente.

(3x1) (1642)

**MAZZOCHI, LETTI S. A. IND. E
COM.**

CGCMF N. 84.933.936/1

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 1970, às 9 horas, na sede social, sita à rua Cel. Serafim de Moura, 195, nesta cidade de Lages, com a seguinte:

Ordem do dia

I — Apreciação do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1969, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao ano de 1969;

II — Eleição dos membros do conselho fiscal e fixação dos seus proventos;

III — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Lages, 6 de março de 1970.

Hethwaldo Finardi, diretor gerente.

(3x1) (1713)

— o —

**INDÚSTRIA DE MADEIRAS ZA-
NIOLO S A**

C. G. C. 83.187.294

Assembléa geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, às catorze horas do dia 25 de abril do corrente ano, na sede social, à rua Senador Felipe Schmidt s. n., na cidade de Canoinhas (SC.), para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º) Relatório da diretoria, balanço geral de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;

2º) Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente e fixação de seus honorários;

3º) Demais assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 28 de setembro de 1940.

Canoinhas, 9 de março de 1970.

Modesto Zaniolo, diretor presidente.

(3x1) (1710)

— o —

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Eu, Reginaldo Reis, residente, à rua Quintino Bandeira, n. 118, apto. 121, em Pôrto Alegre, declaro que em 1º de março de 1970, nas imediações da Praça 15, em Florianópolis, perdi meu certificado n. 570.600, do carro marca Volkswagen, cor pérola, ano 1968, motor

BF-113.527, chassis B8-439.348, placa 77-69-62, de Pôrto Alegre. Em tempo, declaro que o referido veículo é de minha propriedade.

Florianópolis, 3, de março de 1970.

Reginaldo Reis

(3x1) (1731)

— x —

**"CONSAL" — CONSERVAS SAN-
TA CATARINA S. A.**

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da "Consal" Conservas Santa Catarina S. A. para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março do ano em curso, às 9 horas, em sua sede social à rua Padre Roma n. 2, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) Discussão e aprovação do balanço geral da conta lucros e perdas, do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2) Eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e fixação da respectiva remuneração.

3) Fixação dos honorários da diretoria.

4) Modificação dos estatutos.

5) Assuntos de interesse social.

Florianópolis, 13 de março de 1970.

Wilson de Medeiros, diretor presidente.

(3x1) (1732)

— o —

**FABRICA DE PAPEL PRIMO TE-
DESCO S. A.**

CGC — MF. 83.056.804/001

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral ordinária, no dia 31 de março de 1970, às 14 horas na sede social para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, conta de lucros e perdas e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2º — Eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e respectivos suplentes. Fixação da remuneração da diretoria e membros do conselho fiscal.

3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

A diretoria desta sociedade avisa aos senhores acionistas que estão à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Cacador, 26 de fevereiro de 1970.

Comendador Primo Tedesco, diretor presidente.

(1712) 3x1)

INDÚSTRIA TÊXTIL COMPANHIA HERING

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta, às 9 (nove) horas, na sede social, à rua Hermann Hering, n. 1790, nesta cidade de Blumenau, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, previamente convocada, os acionistas da sociedade anônima Indústria Têxtil Companhia Hering. Verificando-se pelas assinaturas lançadas no livro "presença de acionistas" e depois de conferidos os respectivos títulos, de acordo com a lei e os estatutos sociais, que compareceu número legal de acionistas e de ações com direito de voto, para que pudesse à assembléia validamente deliberar, assumiu, por aclamação, a presidência da mesa, o acionista dr. Max Tavares d'Amaral, que convidou para secretariarem os trabalhos, os senhores Ivo Hering e Lodemar A. Oechsles, para 1º e 2º secretários, respectivamente. Constituída, assim, a mesa dos trabalhos, o senhor presidente, declarou aberta a sessão e iniciando os trabalhos, determinou que o 1º secretário lesse o aviso de convocação, o qual, publicado de acordo com as prescrições legais, no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "A Nação", está assim redigido: Indústria Têxtil Companhia Hering — CGC-MF-82.639.139: Assembléia geral extraordinária: Convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para participarem da assembléia geral extraordinária que terá lugar no dia 26 de fevereiro de 1970, às 9 horas, na sede social, à rua Hermann Hering, n. 1.790, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Ratificação do aumento de 1969. Importa o valor depositado geral extraordinária de 19 de dezembro de 1969. 2º Alteração parcial dos estatutos sociais. Blumenau, 17 de fevereiro de 1970. Walter Werner, diretor. Concluída a leitura do mencionado aviso de convocação, o senhor presidente, abordando o primeiro ponto da ordem do dia, comunicou à assembléia, ter sido o aumento de capital em dinheiro no valor de NCr\$ 5.778.750,00, proposto na assembléia geral extraordinária de 19-12-69, totalmente subscrito, conforme o demonstravam os competentes boletins de subscrição, que se achavam sobre a mesa. O senhor presidente, após ressaltar o grande sucesso que mais este lançamento de capital obtivera junto ao público, comunicou ainda aos acionistas presentes que, de conformidade com o autorizado pela assembléia de lançamento, parte do aumento, num total de NCr\$ 309.865,00 fora colocado junto a instituições financeiras autorizadas a operar com recursos provenientes do decreto-lei 157, de 10-2-67, lideradas pelo Banco Bradesco de Investimento, S. A. Para tanto, a Empresa obteve o competente registro no Banco Central do Brasil, sob n. GEMEC 70/229. Em seguida o senhor presidente determinou ao primeiro secretário, que procedesse a leitura do depósito regulamentar correspondente ao aumento de capital de NCr\$ 5.778.750,00, que é do seguinte teor: A sociedade anônima Indústria Têxtil Companhia Hering, com sede em Blumenau (SC), à rua Hermann Hering, n. 1.790, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, do decreto-lei n. 5.956, de 19-11-43, deposita na agência local do Banco do Brasil S. A., 10% (dez por cento) sobre o total recebido dos subscritores abaixo rela-

cionados com exceção dos menores, cujos valores são depositados integralmente, correspondente ao aumento de capital de NCr\$ 5.778.750,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros novos), elevando o capital de NCr\$ 12.713.250,00 (doze milhões, setecentos e treze mil e duzentos e cinquenta cruzeiros novos), para o montante de NCr\$ 18.492.000,00 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros novos), autorizado pela assembléia geral extraordinária de 19 de dezembro de 1969. Importa o valor depositado em NCr\$ 710.812,10 (setecentos e dez mil, oitocentos e doze cruzeiros novos e dez centavos). Blumenau, 25 de fevereiro de 1970. Nestor Seára Heusi e Lauro Cordeiro. Autenticação mecânica do Banco do Brasil S. A. Terminada a leitura, o senhor presidente propôs à assembléia que se considerasse verificado o aumento de capital. Passando ao segundo ponto da ordem do dia "alteração parcial dos estatutos sociais", o senhor presidente declarou que em consequência de aprovado o 1º ponto, o artigo 6º dos estatutos sociais passa a ter a seguinte redação: Artigo 6º — O capital da sociedade é de dezoito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros novos NCr\$ 18.492.000,00, dividido em dezoito milhões, quatrocentos e noventa e duas mil ações (18.492.000) do valor nominal de um cruzeiro novo (NCr\$ 1,00) cada, assim distribuídas: a) nove milhões, duzentas e quarenta e seis mil (9.246.000) ações ordinárias, perfazendo um valor global de nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros novos (NCr\$ 9.246.000,00) b) sete milhões, oitocentas e setenta e nove mil e oitocentas (7.879.800) ações preferenciais classe "A", perfazendo um valor global de sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos cruzeiros novos (NCr\$ 7.879.800,00); c) um milhão, trezentas e sessenta e seis mil e duzentas (1.366.200) ações preferenciais classe "B", perfazendo um valor global de um milhão trezentos e sessenta e seis mil e duzentos cruzeiros novos NCr\$ 1.366.200,00. O parágrafo único deste artigo, permanece inalterado. Posta em votação a proposta de ratificação do aumento de capital, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, e suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida e achada conforme, vai assinada pela mesa e acionistas presentes. Eu, Lodemar A. Oechsler a escrevi e também assino. Em tempo: Ressalvo a entrelinha à fls. 18 — linha 6 — para acrescentar NCr\$ 1.366.200,00. Max Tavares d'Amaral — presidente; Ivo Hering, 1º secretário; Lodemar A. Dechsler 2º secretário. Hans Prayon, Walter Werner, Kurt Prayon, Ingo Hering, Administradora Coml. Indl. Blumenauense Irigo Hering, Nestor S. Heusi, pp. Lili H. Schelling; Nestor S. Heusi, Dieter Hering, Rolf Steinbach, Roland H. Mueller Hering, Gert F. Steinbach, Alfred Freshel, Lauro Cordeiro, Erich Kanesel, Conrado Odebrecht, Aldo G. Gonçalves, Carlos Schmidt e Hacho W. Schuertfeger. É cópia fiel e autêntica, extraída das folhas 17, 18 e 19 do livro n. 4 de atas das assembléias gerais da Indústria Têxtil Companhia Hering, por mim, Hans Tragoni, 2º secretário Blumenau, 26 de fevereiro de 1970.

Ingo Hering, diretor geral; Walter Werner, diretor; Hans Prayon, diretor e Nestor Seára Heusi, di-

retor-adjunto.
Reconheço como verdadeiras as firmas supra de Lodimar Antonio Dechsler, Ingo Hering; Walter Werner; Hans Prayon e Nestor Seára Heusi.
Blumenau, 26 de fevereiro de 1970.
Em testemunho (S. M. N.) da verdade.
Sylvia Moelmann Nóbrega, Tabelião.
CERTIDÃO
Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 31.690, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.
Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 2 de março de 1970.
Sylvia Gouvea, pelo secretário Geral. (1534)

CÍRCULO OPERÁRIO SERRANO DO BAIRRO CORAL — LAGES S. C.

fópico da ata da assembléia geral que modifica ou dá nova redação a artigos do estatuto

Art. 35 — Tem o Círculo Operário Serrano, como finalidade filantrópica e beneficente:
a) — Promover a educação e desenvolver a cultura.
b) — Promover a assistência à saúde médico social.
c) — Promover o amparo social à coletividade, ministrando ensinamentos de alfabetização de adultos, corte e costura, datilografia, música e teatro.
Art. 36 — Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, diretores, associados, sócios, beneficiários ou mantenedores, a qualquer título ou pretexto, assim como a diretoria, no todo ou em parte, não será remunerada e nem será remetido dinheiro para fora do País e semestralmente será publicado em jornal, a demonstração da receita e do balanço.
Art. 44 — A totalidade das rendas apuradas serão aplicadas na melhoria de seus beneficiários e os saldos existentes no fim de cada exercício, serão destinados a beneficência ou inversão patrimonial.
Art. 45 — Em caso de extinção da sociedade, o patrimônio será destinado a outra entidade congênera, de caráter filantrópico ou do poder público.
Art. 54 — Sendo o Círculo extinto ou dissolvido, todos os seus bens, descontado o passivo, ficarão a disposição da Federação dos CC OQ até seu reerguimento e obedecerá os estatutos desta mesma Federação. Sendo totalmente extinto passará seu patrimônio a uma entidade filantrópica congênera ou ao poder público. (nova redação).
Art. 55 — O Círculo é representado ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, como em todas as relações com terceiros, pelo presidente ou seus substitutos, e mais o tesoureiro, os quais, presidente e tesoureiro, serão responsáveis, pelos prejuízos culpáveis, ou desvio ilícito de dinheiros ou outros bens. Parágrafo único — Os associados não respondem solidamente pelas obrigações sociais.
Art. 56 — É facultado a qualquer sócio propôr perante a reunião ordinária, a diretoria ou a assembléia geral, todos os alvites que tendam melhorar ou engrandecer o Círculo ou elucidar qualquer ponto não previsto nos estatutos ou não redigido com clareza.
Publique-se no "Diário Oficial do Estado", em 20 de setembro de 1969.
Assinaturas ilegíveis. (6.751)

COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S. A.

Na ata da 29ª assembléia geral extraordinária, publicada na edição de 13-2-70, à página 14, terceira e quarta colunas, são feitas as seguintes retificações por lapso de revisão:
Onde se lê: "Art. 36 — As atribuições dos diretores previstas nos artigos 32 e 35.", leia-se: Art. 36 — As atribuições dos diretores previstas nos artigos 32 a 35."
Onde se lê: "... e permitam nelas votar, entregues nos escritórios.", leia-se: "... e permitam nelas votar, deverão ser entregues nos escritórios."
(711)

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito fixo, que entre si fazem o Banco do Estado de Santa Catarina S. A. adiante denominado CREDITADOR, Sociedade de Economia Mista com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no C. G. C., sob número 83876003, representado por seus diretores abaixo assinados, e o Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo, Autarquia Estadual, também sediada nesta Capital, representada por seu Secretário Executivo, Engenheiro Cleones Velho Carneiro Bastos, adiante designado CREDITADO, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina, diante designado GARANTIDOR, Autarquia Estadual também sediada nesta Capital, representada por seu diretor em exercício, engenheiro Newton Tesserolli, autorizada na forma da lei Estadual n. 4.251, de 10 de dezembro de 1968.

As partes contratantes acima mencionadas ajustam o presente aditivo ao contrato assinado aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, mediante a condição seguinte, constante da cláusula única deste aditivo:

CLÁUSULA ÚNICA

Quaisquer impostos e/ou taxas federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir exclusivamente em relação ao contrato de que trata este aditivo, quer quanto ao Creador, ao Garantidor ou à Alpina Instituições A. G., ficarão a cargo do Creador, e se por este não forem pagos diretamente, serão reembolsados contra a apresentação dos respectivos comprovantes.
E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente aditivo que ficará fazendo parte integrante do contrato antes mencionado, em 5 vias de igual teor, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.
Florianópolis, 16 de janeiro de 1970.
Banco do Estado de Santa Catarina S. A.
Cleones Velho Carneiro Bastos, Secretário Executivo do PLAMEG.
Newton Tesserolli, diretor em exercício do DER.
Testemunhas:
Nicanor Heusi, ilegível. (1644)

UNIÃO VELOSENSE DE FRIGORÍFICO S. A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. — 86.547.965

Ata da assembléa geral extraordinária

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 17 (dezesete) horas, em sua sede social situada na cidade de Salto Veloso, comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os acionistas da União Velosense de Frigorífico S. A., Indústria e Comércio, para a reunião da assembléa geral extraordinária, devidamente convocados em editais publicados no "Diário Oficial" do Estado dos dias 13, 17 e 18 de novembro de 1969, sob números 8.885, 8.887 e 8.888 respectivamente. Após a verificação do livro de presenças de acionistas, como não houve número legal nas primeiras duas convocações foi efetuada a presente assembléa geral extraordinária, em terceira convocação, como determina a lei em vigor. Assumiu a presidência o senhor Darcy Pedro Cantú que convidou a mim Nilton Hansen para secretariar os trabalhos, ficando desta maneira constituída a mesa dirigente dos trabalhos. O senhor presidente determinou, que fosse procedida a leitura do edital de convocação que fiz, cujo teor era o seguinte: União Velosense de Frigorífico S. A., Indústria e Comércio, C.G.C. n. 86.547.965 — Assembléa geral extraordinária — Convocação. Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem em sua sede social, sita na cidade de Salto Veloso, comarca de Videira neste Estado, para uma reunião da assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de novembro de 1969 em 1ª convocação para as 9 (nove) horas, e caso não houver número legal presente, em 2ª convocação para às 13 (treze) horas no mesmo local e data, em caso de persistir a falta de quorum legal em 3ª convocação para às 17 (dezesete) horas no mesmo local e data, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração parcial dos estatutos sociais; b) outros assuntos de interesse social. Salto Veloso, 15 de outubro de 1969 — assinado Darcy Pedro Cantú — diretor presidente. Após a leitura, o senhor presidente disse, que como já era do conhecimento de todos, passaria a abordar o primeiro item o qual seja, a alteração parcial dos estatutos da sociedade, e informou à assembléa que visando uma atualização que propiciasse um melhor entrosamento na administração e uma perfeita distribuição de tarefas entre os diretores, submeteu os estatutos já com as devidas alterações que se faziam necessárias, a apreciação de um economista, e que tinha, sobre a mesa, referida documentação completamente revisada pelo técnico em apêço, e determinou a mim secretário que procedesse à leitura do mesmo para o conhecimento de todos, e que se aprovado fosse, passariam os novos estatutos da sociedade a terem a seguinte redação: Estatutos da União Velosense de Frigorífico S. A., Indústria e Comércio. Capítulo I — Denominação, sede, fôro objetivo e duração. Art. 1º sob a denominação de União Velosense de Frigorífico S. A., Indústria e Comércio, fica constituída uma sociedade do tipo anônima, de capital autorizado, que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º A sociedade tem sua

sede e administração na cidade de Salto Veloso, fôro na comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, podendo a sociedade a critério e deliberação da diretoria, criar e manter filiais, sucursais, depósitos, escritórios ou departamentos em qualquer localidade do território nacional, onde convier aos interesses sociais. Art. 3º — A sociedade tem por objetivo a exploração da indústria e comércio na transformação de produtos suínos, da pecuária, como sejam, suínos e bovinos ou de outros animais próprios para alimentação ou aproveitamento de seus derivados em produtos correlatos nas suas diversas modalidades: a) da industrialização e comércio de produtos suínos e bovinos por atacada e varejo, para o comércio e consumo do mercado interno e exportação; b) da criação de animais, bovinos e suínos em terrenos próprios ou de terceiros; c) da compra e venda de suínos e bovinos para sua própria industrialização ou por conta de terceiros; d) da transformação dos produtos, suas modalidades e aproveitamentos de matérias primas concernentes ao ramo, e o que julgar mais conveniente e de interesse social; e) a sociedade poderá criar e manter indústrias correlatas e acessórias relacionadas às suas atividades; f) da criação de suínos próprios para reprodução, os quais serão vendidos ou cedidos por empréstimo aos associados, ou permutados por suínos destinados ao abate, dentro do programa de estímulo a melhoria da produção; a) da manutenção de um estaque de produtos veterinários, adquiridos sob orientação do departamento, para fornecimento aos associados a preço de custo; h) da manutenção de um departamento médico-veterinário, para assistência gratuita aos rebanhos dos associados; i) destinar toda a produção de farinhas de carne, osso e sangue para ser vendida aos associados a preço de custo. Art. 4º — A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado. Art. 5º — A sociedade só será liquidada nos termos da legislação vigente, competindo a assembléa geral, na forma da lei, eleger o liquidando e o conselho fiscal. Capítulo II — Capital social e ações. Art. 6º — O capital autorizado da sociedade é de NCr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros novos) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações comuns ou ordinárias, nominativas ou endossáveis no valor de NCr\$ \$1,00 (um cruzeiro novo), cada uma. § 1º — Observado o limite do capital autorizado da sociedade, a diretoria determinará a emissão e colocação de ações e sua integralização e será feita em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira de 15% (quinze por cento), 8 (oito) de 10% (dez por cento) e a última de 5% (cinco por cento, respeitando o limite inicial fixado pelo Conselho Monetário Nacional. § 2º — Aos acionistas, fica assegurado o direito de opção para subscrição de futuras ações do capital autorizado por proposta da diretoria. § 3º — Para a integralização de ações com bens e direitos, caberá à diretoria designar os peritos para avaliar, os bens e aprovar o respectivo laudo. § 4º — A diretoria registrará o aumento de capital subscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, dentro de 30 (trinta) dias de cada emissão de ações do capital autorizado. § 5º — Aos acionistas da sociedade, fica assegurado o direito de preferência na subscrição de ações do capital autorizado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da chamada de capital pela diretoria, relativa a cada emissão de

ações: § 6º — Das chamadas de capitais pela diretoria, publicadas em órgãos oficiais ou particular de grande circulação, constarão as condições de subscrição e integralização das ações a serem emitidas, na forma dos parágrafos 1º e 5º: § 7º — As emissões de ações procedidas por deliberação da diretoria, serão obrigatoriamente submetidas a anuência do conselho fiscal. Art. 7º — As ações indivisíveis em relação à sociedade, serão nominativas ou endossáveis. Art. 8º — As ações comuns ou ordinárias, nominativas ou endossáveis podem ser representadas por títulos múltiplos, representativos de quaisquer número de ações. Art. 9º — O acionista poderá solicitar à diretoria o desdobramento ou substituição dos títulos múltiplos, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes. Art. 10 — As ações ordinárias nominativas ou endossáveis poderão ser vendidas ou transferidas a qualquer época, havendo livre negociabilidade das mesmas. Art. 11 — O acionista que vender ou transferir suas ações deverá informar à empresa para que se processe a devida transferência no livro próprio. Art. 12 — Cada ação dá direito à um voto nas deliberações das assembléas gerais. Capítulo III — Da diretoria. Art. 13 — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 3 (três) membros acionistas ou não e assistida por um conselho fiscal instituído na forma destes estatutos. Art. 14 — A diretoria será integrada por um diretor presidente, um diretor comercial e um diretor industrial. Parágrafo único — Os diretores terão o seu mandato por um período de 3 (três) anos, podendo serem reeleitos. Art. 15 — Para garantia do mandato cada diretor prestará caução de 300 (trezentas) ações da sociedade próprias ou de terceiros, caução que subsistirá enquanto não forem pela assembléa geral aprovados os atos de sua gestão. § 1º — A investidura de diretor no cargo far-se-á por termo lavrado e por ele assinado no livro de atas e reuniões da diretoria. § 2º — Os membros da diretoria serão investidos de suas funções na mesma assembléa que os eleger, salvo determinações especiais da mesma. Art. 16 — No caso de vazar um cargo de diretor, as suas funções serão exercidas cumulativamente por um dos demais diretores, conforme determina o presente estatuto, sendo até a assembléa geral que elegerá o novo diretor que passará a exercer as suas respectivas funções. Art. 17 — A diretoria tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere e os presentes estatutos, necessários para assegurar o bom e fiel cumprimento das funções e funcionamento regular da sociedade. a) Exercer a administração social e gerir os negócios, executando os estudos e acatando as deliberações das assembléas gerais; b) convocar as assembléas gerais e conselho fiscal, de acordo com a lei e os presentes estatutos; c) Criar filiais, agências, departamento ou escritórios em qualquer parte do território nacional, segundo os termos do art. 2º destes estatutos; d) Criar ou extinguir cargos ou funções fixando vencimentos ao pessoal; e) Deliberar sobre os casos omissos nestes estatutos, que não sejam da competência da assembléa geral. Art. 18 — A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de atas das reuniões da diretoria. Art. 19 — Os atos e fatos que impliquem em obrigações e responsabilidades para a sociedade com assinatura de documentos serão praticados em conjunto: a) por dois diretores; b) por um diretor e um procurador; c) por

dois procuradores Parágrafo único — No entanto as compras e vendas de bens imóveis, para sua efetiva validade exigem indispensavelmente assinatura de dois diretores ou de um diretor e um procurador. Art. 20 — A remuneração dos membros da diretoria será fixada pela assembléa geral. Art. 21 — As divergências entre diretores, sobre qualquer ato administrativo deverão ser resolvidas pela maioria de votos, em reunião conjunta da diretoria e do conselho fiscal. Art. 22 — Compete ao diretor presidente: a) orientar e supervisionar todos os negócios sociais e atos de gestão necessários ao bom andamento e perfeito funcionamento da sociedade; b) representar, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante os poderes públicos federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas ou paraestatais, e nas relações com terceiros; c) substituir qualquer um dos membros da diretoria na sua ausência ou impedimento, sendo por sua vez também substituído por qualquer um dos diretores. Art. 23 — Compete ao diretor comercial: a) superintender os negócios do mercado interno e externo, praticando todos os atos necessários ao desempenho de suas funções; b) orientar e superintender a situação econômica financeira da sociedade; c) orientar para perfeita ordem os serviços de escritório, escrituração, contabilidade, para manter em ordem e segurança o arquivo da sociedade; d) acatar e fazer cumprir as deliberações do presidente da diretoria e das assembléas gerais; e) substituir qualquer um dos membros da diretoria na sua ausência ou impedimento, sendo por sua vez também substituído por qualquer um dos diretores. Art. 24 — Compete ao diretor industrial a) administrar e superintender todos os trabalhos e serviços atinentes à produção na fabricação de produtos suínos, bovinos, aves e o que mais possa interessar à sociedade e bem assim em outros departamentos de fabricação onde se faça necessário a sua orientação; b) orientar e distribuir trabalhos internos de fabricação, controle de produção e organização; c) zelar pela conservação das maquinarias instalações e bens pertencentes à sociedade; d) acatar e fazer cumprir as ordens e determinações do presidente, deliberações das reuniões da diretoria e assembléas gerais; e) substituir qualquer um dos membros da diretoria na sua ausência ou impedimento, sendo por sua vez também substituído por qualquer um dos diretores. Art. 25 — Compete aos diretores efetuar em conjunto de dois: a) transações bancárias e financeiras da sociedade, celebrando contratos de abertura de créditos em contas correntes, caucões, empréstimos e outros da mesma natureza, assinando todos os atos, instrumentos e papéis que obriguem a sociedade, podendo em garantia das operações bancárias constituir hipotecas ou penhores sobre os bens sociais a favor do Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Banco do Estado de Santa Catarina, ou qualquer outro estabelecimento bancário, semi-oficial ou particular; b) Constituir procuradores "ad-negotia e ad-judicia" com poderes gerais e especiais; c) apresentar anualmente o balanço e o relatório da diretoria. Art. 26 — É de competência dos diretores e procuradores agirem na forma que estabelece o art. 19 letras "a, b e c", praticarem os seguintes atos: a) aceitar, emitir cheques, saques, letras de câmbio, notas promissórias, contratos, distratos, endossos, quitar, receber,

emitir e aceitar duplicatas, ordens de pagamentos, recibos e outros documentos, podendo inclusive transigir, desistir, renunciar ou acordar direitos: b) assinar a corresponsabilidade da sociedade. Art. 27 — Os mandatos de procuração para fins especiais, poderão ser outorgados pela sociedade a um só procurador, respeitando o disposto no art. 19 e letras, destes estatutos, sendo válidos os atos por esse procurador único praticados. Art. 28 — É vedado a diretoria ou procuradores praticar ou realizar negócios estranhos à sociedade, como fianças, avais, endossos e favor, salvo quando expressamente autorizados por todos os diretores, sendo permitido em nome da sociedade, prestar fianças, junto a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, Institutos, Autarquias ou entidades parastatais. Capítulo IV — Conselho fiscal. Art. 29 — A sociedade terá um conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos com igual número de suplentes, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos anualmente pela assembleia geral, podendo ser reeleitos. § 1º — O conselho fiscal tem os poderes e atribuições que a lei lhes confere. § 2º — Os membros do conselho fiscal, quando no exercício de suas funções, perceberão os proventos que lhes forem fixados pela assembleia geral. Art. 30 — O conselho fiscal tem os poderes de funcionar com a totalidade dos seus membros efetivos. § 1º — Em caso de vaga ou impedimento dos membros efetivos do conselho fiscal, a diretoria convocará os respectivos suplentes. § 2º — Das reuniões do conselho fiscal será lavrada uma ata ou termo e registrada no livro competente. Capítulo V — Das assembleias gerais. Art. 31 — As assembleias gerais são órgão supremo da sociedade que se reunirão em sua sede social, presididas pelo diretor-presidente da sociedade, e na sua ausência por um dos demais diretores, que convidará um dos presentes para secretário, ficando assim constituída a mesa dirigente dos trabalhos. Art. 32 — A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após a data do encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que o assunto de interesse o exija. Art. 33 — As assembleias gerais, quer ordinárias ou extraordinárias serão realizadas pela forma prevista em lei e por estes estatutos, sendo que os anúncios de convocação serão publicados pela imprensa como manda a lei e deles constarão a ordem do dia ainda que sumariamente, o dia, hora e local da reunião. Art. 34 — Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procuradores que sejam também acionistas, mas não pertencem à diretoria e nem ao conselho fiscal. Art. 35 — Todas as deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as disposições legais. Art. 36 — A convocação da assembleia geral compete aos diretores ou nos casos previstos em lei ao conselho fiscal e aos acionistas. Capítulo VI — Do exercício social, balanço e lucros. Art. 37 — O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral, observadas as disposições legais, para apuração dos resultados. Art. 38 — Após terem sido feitas amortizações, deduções e depreciações do lucro líquido apurado, serão atendidas as seguintes distribuições: a) 5% (cinco por cento), para constituição de um fundo de reserva legal, até que este limite atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; b) até 10% (dez por cento) para constituição de um

fundo de reserva especial; c) A percentagem a título de gratificação à diretoria e a empregados, será determinada pela assembleia geral; d) quanto ao saldo caberá à assembleia geral determinar o destino e fixar as épocas e formas de pagamentos. Art. 39 — Os casos omissos destes estatutos serão regulados pelas disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e outras leis que lhes sejam relativas à matéria. Após ouvida a leitura da matéria apresentada pelo senhor presidente, foi posta em discussão, tendo o plenário, após visto as necessidades, aprovado na íntegra por unanimidade absoluta, passando portanto daqui em diante a constituir os novos estatutos da sociedade, pelos quais se regerá a partir desta data. Assim prosseguindo, passou-se a deliberar sobre o segundo item da ordem, e como não havia assuntos a tratar, o senhor presidente deixou a palavra livre. Como ninguém entre os presentes se manifestou, foi a presente sessão, suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após concluída, lida e achada de acordo, vai por todos os presentes assinada, e por mim, Nilton Hansen, secretário e pelo sr. Darci Pedro Cantú, presidente. Seguem as seguintes assinaturas: Octacílio Gaio, Cantú S. A. Indústria e Comércio, Indústria e Comércio Giacomini Ltda., Indústria "Salto Veloso" Ltda., Madalena Salto Veloso Ltda., Guardênis Lucian, Antônio B. Carneiro, Oscar Bridi, Albino Giacomini, Afonso Abati, Pedro P. De Bortoli, Ahredo Ariati, Nadir Vivan, Hélio João Vivan, Avelino Biscaro, Otávio Biscaro, Celeste Biscaro, Nilo Fabrin, Afonso De Bortoli, Plácido Abitante. Confere com o original. Salto Veloso, 21 de novembro de 1969. Nilton Hansen, secretário e Darci Pedro Cantú, presidente. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Nilton Hansen e Darci Pedro Cantú, do que dou fé. Salto Veloso, 06 de dezembro de 1969. Em testemunho M.E.A.R. da verdade. Maria Elena Abati Richetti, escrevente juramentada. Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 31.381, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 09 de dezembro de 1969. Olírio Cruz, pelo secretário. (521)

— o —

METALÚRGICA DOUAT S. A.
Assembleia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da Metalúrgica Douat S. A. para a assembleia geral extraordinária da sociedade a realizar-se no próximo dia 28 de abril de 1970, às 15.00 horas, em sua sede social à rua Arnaldo Moreira Douat, 466, nesta cidade de Joinville, com a seguinte

Ordem do dia

a) Aumento do capital social com reservas e correção monetária;
b) Alteração dos estatutos sociais;
c) Diversos assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 6 de março de 1970.
Henrique Douat Filho, diretor-superintendente.
Etienne Arnoldo Douat, diretor-superintendente.

(3x1) (1593)

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES — COTESC

Assembleia geral extraordinária
CGC-MF. 33.897.223

Aos dias vinte e oito do mês de janeiro de um mil novecentos e setenta, às dez horas, em sua sede social, sita à Praça XV de Novembro n. 8, em Florianópolis, SC., reuniram-se os acionistas da Companhia Catarinense de Telecomunicações COTESC, a fim de decidirem sobre a ordem do dia da convocação. Aberta a sessão, pela presidência da Companhia e constatada a existência de número legal, conforme infere pelas assinaturas constantes do livro de presença de acionistas, passou a presidir o senhor doutor Armando Call Bulos, acionista e representante do Governo junto à Empresa. Ato contínuo o senhor presidente convidou a nós, Alcides Abreu e Mário Orestes Brusa, para secretariarem a sessão. Composta a mesa, o senhor presidente determinou a leitura dos documentos que instruíam a ordem do dia e que eram os seguintes: Companhia Catarinense de Telecomunicações — COTESC — Edital de convocação. Assembleia geral extraordinária. A Companhia Catarinense de Telecomunicações — COTESC, CGC. n. 33.897.223 convoca os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, em sua sede social, à Praça XV de Novembro n. 8, em Florianópolis, SC., no dia vinte e oito de janeiro do corrente, às dez (10) horas, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia: a) Reforma dos estatutos sociais, inclusive redução do valor da ação de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) para NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo), conforme preceitua a lei n. 4.403 de 29 de dezembro de 1969; b) assuntos de interesse social. Florianópolis, 20 de janeiro de 1970. (Ass.) Alcides Abreu, presidente; Mário Orestes Brusa, diretor e Marcos Eduardo Bandeira Maia, diretor. O presente edital foi publicado no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "O Estado" edições de 20, 23 e 26 e 21, 22 e 23 de janeiro do corrente, respectivamente. "Proposta da diretoria: Senhores acionistas: 1 — O Governo do Estado, pela lei n. 4.403, de 29 de dezembro de 1969, publicada no "Diário Oficial" do Estado de 31.12.69, modificou a lei n. 4.299 de 17.04.69, que instituiu esta Companhia, dando a seguinte redação ao artigo 5º, da lei básica da COTESC: "Art. 5º — O capital inicial da sociedade será de NCr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros novos), representados por 10.000.000 (dez milhões) de ações do valor de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo), cada uma, ordinárias e preferenciais, nominativas, ao portador, ou nominativas endossáveis". 2 — O Banco Central do Brasil, onde tramita o processo de registro da emissão de capital de interesse da Companhia, examinando os nossos estatutos sociais, recomendou a alteração dos seguintes dispositivos: Art. 5º, § 4º, e art. 34 § 3º, a fim de poder autorizar o lançamento ao público dos NCr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros novos), referentes ao aumento de capital aprovado pela AGE de 16.09.1969; 3 — Face ao exposto, esta diretoria submete à decisão da assembleia a seguinte redação para os dispositivos acima referidos: "Art. 5º — O capital social da Companhia

é de NCr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros novos), representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações nominativas do valor de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) cada uma, sendo 9.000.700 (nove milhões e setecentas) ordinárias e 999.300 (novecentos e noventa e nove mil e trezentas) preferenciais, estas sem direito a voto. § 1º — A assembleia geral, por decisão de 2/3 (dois terços) poderá autorizar a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais ou vice-versa, correndo à conta dos interessados as despesas emergentes da conversão, pelo seu custo. § 2º — O Estado ou seus órgãos de administração indireta subscreverão 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias. § 3º — As ações poderão ser subscritas por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, ou por pessoas físicas. § 4º — A participação do Estado de Santa Catarina no capital social, nos termos da lei n. 4.299, de 17.4.69, será sempre, no mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, considerando-se como capital do Estado de Santa Catarina, a participação que nele tiver sociedade mista em que o Estado detenha maioria das ações". Para o § 3º do artigo 34, sugere-se: "Art. 34, § 3º — A Companhia, no prazo máximo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação das atas que os aprovarem, fará o pagamento dos dividendos e a distribuição de ações provenientes da incorporação de reservas facultativas ou de fundos disponíveis e de reavaliação do ativo móvel e imóvel ou ainda por subscrição integralizada no ato". Estas são, senhores acionistas as alterações que gostaríamos discutidas nesta assembleia. Florianópolis, 20 de janeiro de 1970. (Ass.) Alcides Abreu, presidente; Mário Orestes Brusa e Marcos Eduardo Bandeira Maia, diretores. Em discussão, a proposta da diretoria, foram aprovadas por unanimidade as alterações estatutárias, com a redação proposta pela diretoria. Livre a palavra, e dela ninguém fazendo uso, o senhor presidente suspendeu a sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, procedeu-se à leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade. Florianópolis, 28 de janeiro de 1970. (Ass.) Armando Call Bulos, Alcides Abreu, Mário Orestes Brusa, Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo, pp. Armando Call Bulos e Cleones Velho Carneiro Bastos. A presente ata é cópia fiel da inscrita no livro de atas da Companhia. Florianópolis, 28 de janeiro de 1970. Mário Orestes Brusa, diretor.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 31.666, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 26 de fevereiro de 1970. Olírio Cruz, pelo secretário geral. (1284)

— x —

CERTIFICADO EXTRAVIADO —

Declaro para os devidos fins, que foi extraviado o certificado de propriedade do veículo placa 12-50, tipo Sedan, marca Volkswagen, ano de fabricação 1953, motor n. 10 614751, chassis n. 10.509.853, de minha propriedade. Florianópolis, 2 de março de 1970.

Genesis Sevegnani
(3X1) (1336)
(3X3)

**INDUSTRIA DE PLASTICOS
AMBALIT S. A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

C.G.C.M.F. n. 84.700.665/1

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, para se reunirem em assembléa geral ordinária, a ser realizada no próximo dia 31 de março do corrente ano, às 9 horas na sede social, sita à rua Dr. Plácido O. de Oliveira, n. 652, com a seguinte

Ordem do dia

1º) Discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2º) Eleição dos membros do conselho fiscal e fixação de suas remunerações.

3º) Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 23 de fevereiro de 1970.
Eugênio J. Baschung, diretor-superintendente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de setembro de 1940.

(3x1)

(1258)

3x3

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 31 de março do corrente ano, às 11 horas na sede social, sita à rua Dr. Plácido O. de Oliveira, n. 652, com a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social mediante correção do ativo imobilizado, e incorporação de reservas.

2º) consequente alteração dos estatutos;

3º) preenchimento de cargo vago na diretoria.

4º) assuntos de interesse social.

Joinville, 23 de fevereiro de 1970.
Eugênio J. Baschung, diretor-superintendente.

(3x1)

(1259)

(3-3)

**CIA. DE AGUAS TERMAIS DO
GRAVATAL**

C.G.C.M.F. — N. 86.434.065

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para a sessão de assembléa geral extraordinária, que deverá ter lugar na sede da Cia., no Hotel Termas do Gravatá, no município de Gravatá, Sta. Catarina, no dia 20 de março de 1970, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

1º — Alteração dos estatutos sociais;

a) aumento de capital social, com aproveitamento de fundos de reserva, lucros e reavaliação do ativo imobilizado;

b) alteração dos art. 3º, 5º e 14º. Tubarão, 25 de fevereiro de 1970.
Hercílio Zappellini, diretor.

(3x1)

(1311)

(3-3)

**RESTAURANTE E CONFEITARIA
AQUARIUM S. A.**

Inscrição Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda: 82.637.265

Assembléa geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 15 de abril de 1970, às 17 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, 313, nesta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2º — Eleição da diretoria.

3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

4º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 25 de fevereiro de 1970.

Viktor von Rogoschin, diretor-gerente.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua 15 de Novembro, 313, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 25 de fevereiro de 1970.

Viktor von Rogoschin, diretor-gerente.

(3x1—1.313)

3x3

**CIA. DE AGUAS TERMAIS DO
GRAVATAL**

C.G.C.M.F. n. 86.434.065

Assembléa geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas para a sessão de assembléa geral ordinária, que deverá ter lugar na sede da Cia. de Aguas Termais do Gravatá, no Hotel das Termas do Gravatá, no município de Gravatá, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de março de 1969, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e deliberação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício encerrado em 31-12-69.

2º — Eleição dos membros efetivos e suplementes do conselho fiscal.

3º — Fixação dos proventos da diretoria e do conselho fiscal.

4º — Assuntos condizentes com os interesses sociais.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas nos escritórios da Cia., sito à rua São Manoel, Edifício Iracema, salas 216/7, Tubarão, os documentos a que alude o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Tubarão, 25 de fevereiro de 1970.

Hercílio Zappellini, diretor.

(3x1—1.312)

3x3

**CIA. INDUSTRIAL CATARINENSE
DE TECELAGEM****Assembléa geral ordinária****CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março de 1970, às 9 horas, na sede social à rua Jorge Lacerda n. 61, nesta cidade de São Bento do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e demais documentos relacionados com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;

2º) eleição da nova diretoria e membros do conselho fiscal, com a fixação das respectivas remunerações;

3º) outros assuntos de interesse social.

Aviso

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social para exame, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26.9.1940.

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 1970.

Luiz Bork, diretor-presidente.

Assembléa geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 30 de abril de 1970, às 9 horas, na sede social à rua Jorge Lacerda n. 61, nesta cidade de São Bento do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social;

2º) alteração dos estatutos sociais;

3º) assuntos diversos de interesse social.

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 1970.

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 1970.

(3x1)

(1221)

3x3

BUETTNER S. A.**Assembléa geral extraordinária****CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia vinte (20) de março de 1970, às 9 horas, na sede social à rua João Bauer, n. 469, nesta cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) — Proposta da diretoria com parecer favorável do conselho fiscal, para aumento do capital social;

2) — Outros assuntos de interesse social.

Brusque, 6 de março de 1970.

Walfrido A. N. Stotz, diretor comercial.

Rolf K. H. Erbe, diretor Técnico.

(3x2) (1501)

(3x3)

ESTALEIROS ARATACA S/A**Assembléa geral ordinária****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital são convidados os senhores acionistas de Estaleiros Arataca S. A. para a assembléa geral ordinária que se realizará dia 30 de março de 1970 às 9 horas, na sede social, à rua Almirante Lamego, n. 310, nesta Capital, com a seguinte

Ordem do dia

1 — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1969;

2 — alteração dos estatutos sociais;

3 — eleição da diretoria;

4 — eleição do conselho consultivo;

5 — eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes;

6 — outros assuntos do interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 1970.

Joel Lange, diretor gerente.

(3x1) (1322)

3x3

**EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO
HOEPCKE S. A.****Assembléa geral ordinária****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital são convidados os senhores acionistas da Empresa Nacional de Navegação Hoepcke S. A. para a assembléa geral ordinária que se realizará no dia 30 de março de 1970, às 15 horas, na sede social, à rua Jerônimo Coelho, n. 108, nesta Capital, com a seguinte

Ordem do dia

1 — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1969.

2 — eleição da diretoria;

3 — eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes;

4 — outros assuntos do interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 1970.

Demerval Vieira, diretor presidente.

(3x1) (1321)

3x3

**CASA DO AMERICANO S/A
MERCADO DE AUTOMOVEIS**

C.G.C. M.F. — 82.649.492/001

Aviso

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas desta sociedade anônima, que se acham à disposição no escritório central, à rua 7 de Setembro, 483 — 3º andar, os documentos de que trata o artigo n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1969.

Blumenau, 17 de fevereiro de 1970.

Alfred Freshel, diretor superintendente.

(3x1) (1183)

3x3

V. DE SANT'ANNA & CIA S. A. — INDUSTRIAL E EXPORTADORA

CGCMF N. 83.887.393/1

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária a realizar-se dia 20 de março do corrente ano, às 15 horas em sua sede social, à rua General Liberato Bittencourt, 278, nesta Capital, com a seguinte:

Ordem do dia

- a) Discussão e aprovação do balanço geral, contas e relatório da diretoria;
 - b) Fixação dos honorários da diretoria;
 - c) Assuntos de interesse social.
- Florianópolis, 26 de fevereiro de 1970.

Dr. Vicente de Sant'Anna — Diretor.

(3 x 1) 1.283) 3x3

— o —

GRINGO S. A. — "MADEIRAS"

CGCMF N. 85.601.763

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de março do corrente ano às 14 horas, na sede social à rua Francisco Neumann, n. 80, nesta cidade de Pôrto União, com a seguinte ordem do dia:

- 1º — Exame, discussão e votação do balanço geral e conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1969.
- 2º — Eleição dos membros do conselho fiscal.
- 3º — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição nhores acionistas na sede social, os documentos de que trata o art. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26-9-40.

Pôrto União, 19 de fevereiro de 1970.

Décio Ferreira Gringo — Diretor-gerente.

(3 x 1) 1.286) 3x3

— o —

METALURGICA HENRIQUE WANKE S. A.

CGCMF N. 84.228.105

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas, a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de março do corrente ano, às 19 horas, na sede social desta sociedade, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1969.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
- 3º — Assuntos diversos.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Indaial, 19 de fevereiro de 1970.

Henrique Wanke — diretor-presidente.

(3 x 1) 1.274) 3x3

JORGE HOFMANN S. A. COMERCIO

I.C.G.C.M.F. — 84.685.817

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléia geral ordinária, a ser realizada em sua sede social, na rua 3 de Maio n. 151, nesta cidade de Joinville, pelas 9 (nove) horas do dia 27 de abril de 1970, com a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas e relatório da diretoria;
- 2 — Eleição de diretoria e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1970;
- 3 — Assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Outrossim avisamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos, no Escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 24 de fevereiro de 1970.

Roland Werner, diretor.

(3x1) 1.254) 3x3

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na rua 3 de Maio n. 151, nesta cidade de Joinville, pelas 10 (dez) horas do dia 27 de abril de 1970, com a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Deliberação sobre o aumento do capital social;
- 2 — Alteração dos estatutos sociais;
- 3 — Assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 24 de fevereiro de 1970.

Roland Werner, diretor.

(3x1) 1.255) 3x3

CLUBE DOZE DE AGOSTO

EDITAL DE CONCORRENCIA N. 01/70

1 — A diretoria do Clube Doze de Agosto torna público, para conhecimento das empresas construtoras, que receberá até às 18 horas do dia 20 de março de 1970, propostas para a conclusão das obras da sede social da Avenida Hercílio Luz.

2 — As propostas deverão declarar:

- a) O prazo dentro do qual se propõe a empresa concorrente executar a obra;
- b) em algarismos, os preços unitários, parciais e globais;
- c) o cronograma dos trabalhos e aplicação dos recursos.

3 — A adjudicação da obra, à empresa vencedora, fica subordinada a prestação de garantia (caução ou fiança bancária).

4 — Os interessados poderão, na sede do Clube examinar o projeto, respectivas plantas especificações e demais elementos que julgarem necessários.

A diretoria

(3x1) 1.251) 3x3

TRANSPORTES CRESCIUMENSE S. A.

C.G.C.M.F. 83.647.032

Assembléia geral ordinária

Editai de Convocação

Ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade a reunirem-se em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 18 de abril de 1970, às 15 horas, na sede social, sito à rua Itajaí, 396, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
 - 2º — Eleição do conselho fiscal.
 - 3º — Assuntos gerais de interesse da sociedade.
- Criciúma, 28 de fevereiro de 1970.

Damasio Reis, diretor presidente.

Lucio Reis, diretor gerente.

(3x1) 1.355) 3x3

— x —

MOINHOS REUNIDOS ITAJAI S/A.

C.G.C. — A. 84.290.543/001

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de Moinhos Reunidos Itajaí S/A., para se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 21 de março do corrente ano, às 10 horas, em sua sede social sita à rua Blumenau n. 100, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apreciação e exame do balanço geral, conta de lucros e perdas e relatório da diretoria sobre o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- 2º — eleição dos membros do conselho fiscal e fixação de seus honorários;
- 3º — outros assuntos de interesse social.

Itajaí, 23 de fevereiro de 1970.

Cesar Ramos

Francisco Santos Lins, diretores

(3x1) 1.150) 3-2

— x —

DOHLER S. A. COMERCIO E INDUSTRIA

CGCMF N. 84.683.408

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Alexandre Döhler, n. 144, nesta cidade, no dia 25 de março de 1970, às 9,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos.
- 2º — Outros assuntos de interesse da sociedade

Joinville, 24 de fevereiro de 1970.

Arno Waldemar Döhler Júnior — Diretor-presidente.

(3 x 1) 1.267) 3x3

EQUIPESCA DO SUL — EQUIPAMENTOS DE PESCA S. A.

CGCMF N. 84.303.924

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia geral extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Equipesca do Sul — Equipamentos de Pesca S. A., para a assembléia geral extraordinária que faremos realizar às 16 horas do dia 16 de março de 1970, em nossa sede social, à rua Pedro Ferreira, n. 42, nesta cidade, para tratar da seguinte:

Ordem do dia

- a) Autorização para captação de incentivos junto ao FUNDESC;
- b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Itajaí (SC), 27 de fevereiro de 1970.

Dr. Abdon Luiz Schmidt — Diretor vice-presidente.

João José da Silva — Diretor administrativo.

(3 x 1) 1.296) 3x3

— o —

FUGANTI S. A. — INDÚSTRIA E COMERCIO

CGCMF N. 86.352.127

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Fuganti S. A. — Indústria e Comércio a se reunirem em assembléia geral ordinária em sua sede Social à Avenida Irmãos Piccoli s/n. nesta cidade de Tangará (SC) às 10 (dez) horas do dia 25 de março próximo, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Exame discussão e aprovação do relatório da diretoria balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.
- 2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1970, com fixação de seus honorários.
- 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, todos os documentos de que se trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembléia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da Fuganti S. A. — Indústria e Comércio a se reunirem em assembléia geral extraordinária em sua sede social a Avenida Irmãos Piccoli s/n. nesta cidade de Tangará (SC), às 14 (quatorze) horas do dia 25 de março próximo, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos.
- 2º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Tangará (SC), 16 de fevereiro de 1970.

A DIRETORIA

Waldemar Pizani — Diretor-comercial.

Júlio Fuganti — Diretor-industrial

(3 x 1) 1.288) 3-3

COMPANHIA MÁQUINAS FAMAC ALBOR S. A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

C. G. C. M. F. 84.432.087

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira n. 387, nesta cidade de Jaraguá do Sul, no dia 04 de abril vindouro, às 8 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;

2º) Fixação dos honorários da diretoria;

3º) Eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes e fixação dos honorários;

4º) Outros assuntos de interesse social.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social à rua Cel. Procópio de Oliveira n. 387 nesta cidade de Jaraguá do Sul, no dia 04 de abril vindouro, às 10 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento de capital social, com aproveitamento de reservas;

2º) Alteração parcial dos estatutos sociais;

3º) Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social à rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira n. 387, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Jaraguá do Sul, 20 de fevereiro de 1970.

Wilhelm Laufer, diretor presidente.

Harald Birkhoolz, diretor superintendente.

(3x1) (1562)

(3-2)

EMPRESA DE ELETRICIDADE, LUZ E FORÇA DE ARARANGUA S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, desta Sociedade a se reunirem no dia 31 às vinte horas, na sede social, à rua 7 de Setembro, n. 1959, nesta cidade, para tratarem da seguinte:

Ordem do dia

1º) — Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2º) — Eleição do conselho fiscal.

3º) — Eleição do conselho consultivo.

4º) — Eleição da diretoria.

5º) — Assuntos diversos.

Araranguá, 1º de março de 1970.

Manoel Costa, diretor presidente.

(3x1) (1559)

(3-2)

C. G. C. M. F. 84.683.549/001

Assembleia geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 1970, às 8,00 horas, na sua sede social, situada na rua São Joaquim, 58 (fundos) na cidade de Joinville, para deliberarem sobre a seguinte;

Ordem do dia

1) Leitura, exame e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

2) Eleição da diretoria.

3) Eleição dos membros do conselho fiscal.

4) Alteração parcial dos estatutos.

5) Assuntos diversos de interesse geral.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas em nossos escritórios, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto lei n. 2.627 de 26.9.40.

Joinville, 3 de março de 1970.

Helmut E. Falgatter, diretor presidente.

(3x1) (1555)

(3x2)

EXPORTADORA CATARINENSE DE FUMOS S. A. COM. IND. E AGRIC.

C. G. C. 86.375.227

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, na sede social, à Av. Getúlio Vargas 254, nesta cidade, às 10 horas do dia 20 de março de 1970, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Alteração dos cargos da diretoria.

2º — Alteração dos estatutos sociais.

3º — Outros assuntos de interesse social.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária, na sede social, à Av. Getúlio Vargas 254, nesta cidade, às 14 horas do dia 20 de março de 1970, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e votação do balanço geral, relatório da diretoria, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2º — Eleição da diretoria.

3º — Eleição do conselho fiscal.

4º — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Timbó, em 28 de fevereiro de 1970.

(Ass.) Ilegivel, diretor gerente.

(3x1) (1544)

(3x2)

COMERCIAL SÃO BENTO S. A. S.A. MOINHO CRUZEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G. C. 84.933.241

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 10,00 horas do dia 30 de abril de 1970 na sede social à rua Coronel Serafim de Moura, 176, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1 — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;

2 — Eleição dos membros do conselho fiscal, e seus suplentes e fixação de sua remuneração;

3 — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Comunicamos aos srs. acionistas, que na sede social à rua Coronel Serafim de Moura n. 176, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, estão à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26.09.1940, referentes ao exercício social de 1969.

Lages, SC, 07, de março de 1970.

Emílio Laurindo Casarin, Idalina M. A. T. Casarin e Ovidio Simão TodeSchini, diretor.

(3x1) (1561)

(3x2)

RISUL S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 10 horas do dia 04 de abril vindouro, na sede social à Alameda Aristiliano Ramos S/M, nesta cidade de Rio do Sul, com a seguinte:

Ordem do dia

Iº) — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta "lucros e perdas", e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.

IIº) — Eleição da diretoria para o triênio 1970/1973.

IIIº) — Eleição do conselho fiscal.

IVº) — Assuntos de interesse da sociedade.

Rio do Sul, 03 de março de 1970.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 03 de março de 1970.

Arnoldo Werner, diretor presidente.

(3x1) (1560)

(3x2)

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1970 em sua sede social, à Avenida Argollo, 177, às 13,30 horas, em 1ª, convocação e uma hora após em 2ª, e 3ª., convocação, com qualquer número de acionistas, respectivamente, no mesmo dia, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral de 1969 e demais documentos referentes ao mesmo exercício.

2º) Fixação dos honorários da diretoria.

3º) Assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26.09.40.

São Bento do Sul, 05 de março de 1970.

Otto Diener Junior, diretor comercial.

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1970, às 16 horas, em primeira convocação, às 16,30 horas em segunda convocação e às 17,00 horas, em terceira e última convocação, em sua sede, à Avenida Argollo, 177, para tratarem da seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento de capital social (lei n. 4.357 de 16.7.64) e consequente alteração dos estatutos.

2º) Alteração de cargos da diretoria.

3º) Assuntos de interesse social.

São Bento do Sul, 05, de março de 1970.

Otto Diener Junior, diretor comercial.

(3x1) (1550)

(3x2)

COMPANHIA FRANZ BLOHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social nesta cidade, em 25 de abril de 1970, às 10 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria e do balanço encerrado em 31.12.69.

2º — Eleição do novo conselho fiscal e suplentes.

3º — Assuntos diversos.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Franz Blohm, diretor presidente.

(3x1) (1549)

(3x2)

IND. E COM. OTTO FRIEDRICH S/A — ICOFRISA

CGC n. 83.188.797

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Na conformidade do art. 15º, capítulo IV dos estatutos sociais, ficam convocados os senhores acionistas para, reunindo-se em assembléa geral ordinária, no dia 23 de março próximo, às 18 horas, à rua 12 de setembro 546, deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, conta de lucros e perdas, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1969.
- 2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano de 1970.
- 3º — Outros assuntos de interesse geral para a sociedade.

Nota

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da sociedade, os papéis de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Canoinhas, (SC) 02 de março de 1970.

Otto Friedrich, diretor superintendente.

(1433)

(3-2)

CASIMIRO SILVEIRA S. A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO

I. C. G. C. M. F. n. 8469454/1

Assembléa geral extraordinária

Ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem, no próximo dia 16 de março de 1970, às 9 horas, na sede social de Casimiro Silveira S. A., Indústria e Comércio, à rua Luiz Delfino, n. 863, nesta cidade de Joinville (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Elevação do capital social.
- 2º — Reforma parcial dos estatutos sociais.
- 3º — Assuntos de interesse geral.

Joinville, 27 de fevereiro de 1970.

Curt Alvino Monich, diretor superintendente.

(1497)

(3x2)

INDUSTRIAS SCHNEIDER S A

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de Indústrias Schneider S/A, a comparecer à sede social, nesta cidade à rua Almirante Barroso n. 716, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 16 de abril de 1970 e participar da assembléa geral ordinária, com a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Deliberação sobre as contas do balanço geral, lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- 2 — eleição da diretoria;
- 3 — eleição do conselho fiscal e fixação da remuneração dos conselheiros e diretores;
- 4 — assuntos diversos, de interesse social.

Joinville, 04 de março de 1970.

J. Carlos F. Schneider, diretor presidente.

(1505)

(3-2)

RODOVIÁRIA EXPRESSO BRUSQUENSE S. A.

Assembléa geral ordinária

EDITAL

Ficam convocados os senhores acionistas da Rodoviária Expresso Brusquense S. A. para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1970, às 19,30 horas na sede social à Avenida Lauro Mueller, n. 60 na cidade de Brusque, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão, aprovação e votação do relatório da diretoria, balanço geral e contas referentes ao ano de 1969, além do parecer do conselho fiscal;
- 2º — eleição do conselho fiscal membros efetivos e suplentes, bem como fixação dos honorários para o exercício de 1970;
- 3º — outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Brusque, em 6 de março de 1970.

Alvim Battistotti, diretor presidente.

Adherbal Vicente Schaefer, diretor comercial.

(1493)

(3x2)

“DEEKE S/A. ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CGC MF n. 82.639.345

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral ordinária a realizar-se às 10 horas do dia 17 de abril de 1970, em nossa sede social à rua Bahia n. 490, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de “lucros e perdas” e parecer do conselho fiscal, alusivos ao exercício de 1969;
- 2º — eleição da diretoria;
- 3º — eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e
- 4º — outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 04 de março de 1970.

Victor Felix Deeke, dir. presidente.

(1553)

(3-2)

Assembléa geral extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 17 de abril de 1970, em nossa sede social à rua Bahia n. 490, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social e
- 2º — Reforma parcial dos estatutos.

Blumenau, 04 de março de 1970.

Victor Felix Deeke, dir. presidente.

(1553)

(3x1)

(3-2)

MERCANTIL E INCORPORADORA RABE S. A.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua XV de Novembro, 550 conj. 1.506 15º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 27 de fevereiro de 1970.

Arthur Rabe Júnior, diretor presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1970 às 16 horas, na sede social à rua XV de Novembro, 550 conj. 1.506, 15º andar, nesta cidade a fim de deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e votação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969, bem como do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
- 2º — eleição do conselho fiscal e suplentes para o próximo exercício;
- 3º — outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 27 de fevereiro de 1970.

Arthur Rabe Júnior, diretor presidente.

(1434)

(3-2)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral extraordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1970, às 17 horas na sede social à rua XV de Novembro, 550 conj. 1.506, 15º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia

- 1º — Retificação parcial da assembléa geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1969.

Blumenau, 27 de fevereiro de 1970.

Arthur Rabe Júnior, diretor presidente.

(1434)

(3-2)

MANOEL F. DA COSTA S/A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléa geral ordinária

São convidados os srs. acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1970, às 9.00 horas, na sede social à Estrada Itapocuzinho, Jaraguá do Sul (SC), a fim de deliberarem sobre o seguinte

- 1) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, parecer do conselho fiscal e contas referentes ao exercício de 1969.
- 2) Eleição de nova diretoria.
- 3) Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
- 4) Assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que se trata o art. 99 do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 25 de fevereiro de 1970.

Manoel F. da Costa, diretor-presidente.

(1503)

(3x2)

SUL FABRIL S. A.

C.G.C. M.F. n. 82.636.911/1

Assembléa geral ordinária

Ficam convocados os acionistas da Sul Fabril S. A. a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 18 de abril de 1970, às 10 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e respectivas contas referentes ao exercício de 1969.
- 2º — Eleição da nova diretoria.
- 3º — Eleição do conselho fiscal.
- 4º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau (SC), 9 de março de 1970.

Paulo Fritzsche, dir. presidente.

(1520)

(3x1)

(3x2)

COMERCIAL SANTA LIDIA S/A

Assembléa geral ordinária

EDITAL

Ficam convocados os senhores acionistas da Comercial Santa Lidia S/A para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1970, às 20.30 horas na sede social a Avenida Lauro Mueller, n. 38, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão, aprovação e votação do relatório da diretoria, balanço geral e contas referentes ao ano de 1969 além do parecer do conselho fiscal;
- 2º — eleição do conselho fiscal membros efetivos e suplentes bem como fixação dos honorários para o exercício de 1970;
- 3º — outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Brusque, em 5 de março de 1970.

Alvim Battistotti, diretor presidente.

Adherbal Vicente Schaefer, diretor comercial.

(1494)

(3x1)

(3x2)

ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE TIMBÓ

Edital de convocação

A Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Timbó, mantenedora do Hospital e Maternidade “O.A. S.E.”, convida suas associadas a comparecerem à assembléa geral ordinária, que se fará realizar no dia 25 de março de 1970, às 20 horas, na sua sede social, Sala das Senhoras, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Apreciação e aprovação do balanço geral encerrado em 31.12.1969.
- 2º — Eleição da nova diretoria e conselho fiscal para o exercício de 1970 e 1971.
- 3º — Assuntos diversos.

Timbó, 25 de fevereiro de 1970.

Concórdia Lorenz, presidente.

(1473)

(3x1)

(3x2)

COMERCIO E INDÚSTRIA WAL-"CORESA" COMÉRCIO E REPRESENTER SCHMIDT S A

Assembléa geral extraordinária

Pelo presente são convidados os srs. acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 15 de Novembro, 1.495, nesta cidade de Blumenau, às 10 (dez) horas do dia 4 de abril de 1970, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social.
2º — Alteração e reformulação dos estatutos.

3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau, 2 de março de 1970.

R. Nebelung, diretor gerente.

(3x1) (1502)

(3x2)

COMERCIO DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da "Comércio de Automóveis e Máquinas S. A.", para se reunirem em assembléa geral ordinária, às 20 (vinte) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 1970, na sede da sociedade, à rua Altamiro Guimarães n. 508, em Tubarão, Santa Catarina, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1969;

2) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1970.

3) — Outros assuntos de interesse da sociedade pertinente a matéria.

Aviso

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição em nossa sede social, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Tubarão — SC., 04 de março de 1970.

José Grizoni, diretor presidente.

Leocilde Zandavalle, diretor gerente.

(3x1) (1495)

(3x2)

ESCRITÓRIO DE ESTUDOS E PROJETOS AGROPECUÁRIOS — EPAGRO

CGC N. 83898502

Assembléa geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores sócios desta sociedade para assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 1970 às 19,30 horas, em sua sede na rua Felipe Schmidt, 58, sala 201 em Florianópolis, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Deliberar sobre o orçamento e apreciar a prestação de contas do exercício anterior.

Florianópolis, 09 de março de 1970.

Eng. Agr. Rogério de Melo Simmann, diretor administrativo.

(3x1) (1518)

(3x2)

Assembléa geral ordinária

Pelo presente são convidados os srs. acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléa geral ordinária a realizar-se na sede social, à rua 15 de Novembro n. 1.505 2º andar, nesta cidade de Blumenau, às 14 (quatorze) horas do dia 4 de abril de 1970, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1969 e das demais contas do exercício de 1969.

2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1970.

3º — Eleição de nova diretoria para o triênio 1970/1973.

4º — Assuntos diversos do interesse da sociedade.

Blumenau, 2 de março de 1970.

R. Nebelung, diretor gerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 2 de março de 1970.

R. Nebelung, diretor gerente.

(3x1) (1513)

(3x2)

MADEIREIRA JOAÇABA S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Assembléa geral extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Madeireira Joaçaba S/A. Indústria e Construções para se reunirem em assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 19 de março de 1970, às 9,00 (nove) horas, em sua sede social sita à rua Nereu Ramos s/n., na cidade de Herval D'Oeste, Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Deliberação e autorização à diretoria no sentido de tomar as providências necessárias na defesa dos interesses sociais.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba, 7 de março de 1970.

Anílio Remor, diretor presidente.

(3X1) (1884)

3x3

ESQUADRIAS SANTA CRUZ S A

C. G. C. n. 83.188.789

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores acionistas da Esquadrias Santa Cruz S. A., para, reunindo-se em assembléa geral ordinária a realizar-se no próximo dia 19 de março próximo, às 14 horas, na sede social situada à rua Princesa Izabel s. n., — Campo d'Água Verde, cidade e município de Canoinhas, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) — Exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;

2º) — Eleição da diretoria para

o biênio 1970 a 1971, por término de mandato;

3º) — Eleição dos membros efetivos e suplentes para o conselho

4º) — Outros assuntos de interesse geral para a sociedade.

Nota: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da Sociedade, à rua Princesa Izabel s. n., Campo d'Água Verde, cidade e município de Canoinhas, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Canoinhas, (SC), 20 de fevereiro de 1970.

Otto Friedrich, diretor presidente.

(3x1) (1432)

(3x2)

COMERCIO E INDÚSTRIA WAL-TER SCHMIDT S A

Assembléa geral ordinária

Pelo presente são convidados os srs. acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua 15 de Novembro, 1495, nesta cidade de Blumenau, às 8 (oito) horas do dia 4 de abril de 1970, a fim de deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

1º — Apreciação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1969, e das demais contas do exercício de 1969.

2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1970.

3º — Eleição da nova diretoria para o triênio 1970/1973.

4º — Assuntos diversos do interesse da sociedade.

Blumenau, 2 de março de 1970.

R. Nebelung, diretor gerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 2 de março de 1970.

R. Nebelung, diretor-presidente.

(3x1) (1499)

(3-2)

INCARMA S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC MF 82.639.394

Assembléa geral ordinária

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 4 de abril próximo, às 10 horas na sede social, à rua Joinville, 453 — Blumenau, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aprovação do balanço, demonstração da conta lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.

2º — Eleição do conselho fiscal e suplentes.

3º — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26.09.40.

Blumenau—SC., 03 de março de 1970.

Luiz Antônio Soares, diretor.

(484) (3x1)

(3x2)

PÁTRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1970, às 16 horas, na sede social, sita à rua Pedro Ferreira, n. 82, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1969.

b) — Eleição dos membros da diretoria.

c) — Eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1970.

d) — Fixação dos honorários da diretoria e dos membros efetivos do conselho fiscal.

e) — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Desta data até a próxima assembléa geral ordinária, ficam suspensas as transferências de ações.

Itajaí, 3 de março de 1970.

Dr. Jobar Cassou — Diretor.

Medero Emílio Belotti — Diretor.

Luiz Ary Radünz — Diretor.

Dr. Eduardo Santos Lins — Diretor.

Dr. Hélcio Reis Fausto — Diretor.

(3 x 1) (1426)

(3x2)

MADEIREIRA JOAÇABA S. A.

Assembléa geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Madeireira Joaçaba S. A., para se reunirem em assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 18 (dezoito) de abril de 1970, às 14 (quatorze) horas, em sua sede social, sita à rua Nereu Ramos s/n, na cidade de Herval D'Oeste, Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

a) — Apresentação e discussão do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas, relativo ao exercício de 1969.

b) — Eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

c) — Fixação dos honorários da diretoria e dos membros efetivos do conselho fiscal.

d) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sociedade os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Herval D'Oeste, 17 de fevereiro de 1970.

assinatura, Hegivel.

(3x1) (1481)

(3x2)

DIÁRIO DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XX

Florianópolis, 13 de março de 1970.

NÚMERO 2.950

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARA CRIMINAL

Edital de distribuição n. 41/70

De ordem do exmo. sr. desembargador Norberto de Miranda Ramos, Presidente da Câmara Criminal, torno público que na sessão de 3 de março, foram distribuídos os seguintes processos:

Recurso criminal nº 6.307 de Florianópolis, recte. T. Tamaka & Cia. Ltda. e recdo. o Dr. Juiz de Direito. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Recurso criminal nº 6.312 de Lajes, recte. o dr. Juiz de Direito "ex officio" e recdo. Orides Mello de Liz. Relator o exmo. sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.950 de Palmitos apte. a Justiça, por seu Promotor e apdo. Ramon Duarte. Relator o exmo. sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.952 de Palmitos, apte. Luiz Tombini e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o exmo. sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.955 de Mondai, aptes. Ervino Belletz e outros e apda a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.960 de Timbó, apte. Hrácio Jansen e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o exmo. sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.964 de Itaiópolis, apte. José Patrício e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o exmo. sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.972 de Anitá Garibaldi, apte. a Justiça, por seu Promotor e apdo. Mauro Barbosa Ramos. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.973 de Ponte Serrada, apte. Severino Cândido da Silva e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.974 de Jaraguá do Sul, apte. a Justiça, por seu Promotor, e apdo. José Rodrigues. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.977 de Braço do Norte, apte. Celso Felisberto e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.978 de Criciúma, aptes. José Lucas Gomes e outros e apda a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.982 de Chapecó, apte. a Justiça por seu Promotor e apdo. Balduino Kroth. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.985 de Santa Cecília, apte. Martins Lemos de Souza e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal nº 10.987 de Mafra, aptes. José Manoel Machado e outros e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Recurso criminal nº 6.306 de Videira, recte. o dr. Juiz de Direito "ex officio" e recdo. Mariane Eliza Lin Midding. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Recurso criminal nº 6.311 de Santa Cecília, recte. Ermelino ou Almerindo Alves e recda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.953 de Mafra, apte. Doracy Mendes e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.958 de Braço do Norte, apte. Walter Sabino Silva e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.959 de Dionísio Cerqueira, apte. Oscar Hugué e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.961 de Itajaí, apte. José Maass e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.962 de Braço do Norte, apte. Mary Schkhmann e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.963 de Itajaí, apte. O Assistente do Ministério Público e apdo. Eurides Iatzae. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.967 de Rio do Sul, apte. Alcebiades Cândido Pinheiro e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.968 de Xaxim, apte. Emílio Osmar Picinato e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.971 de Mafra, apte. O Assistente do Ministério Público e apdo. Alvinio Fleischmann. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.976 de Palmitos, apte. Armindo Watte e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.983 de Concórdia, apte. Ferdinando de Bastiani e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.986 de Araranguá, aptes. Jesuino Pedro Martins e Fanor Martins e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Apelação criminal nº 10.988 de Mafra, apte. Salvador Scutter e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Trompowski Taulois.

Revogação de medida de segurança nº 66 de Fpolis, recte. Luiz Kauo Vegama. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Recurso criminal nº 6.308 de São José, apte. João José Hames e recda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Recurso criminal nº 6.309 de Pôrto União, recte. a Justiça, por seu Promotor e recdo. Alfredo Carlos Thomasi. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Recurso criminal nº 6.310 de Itaiópolis, recte. Pedro Machado e recda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.951 de Itaiópolis, apte. Wenceslau Barczak e apda. a Justiça, por seu Promotor.

Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.954 de Florianópolis, apte. O Assistente do Ministério Público e apdo. Carlos Antonio Bonetti. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.957 de Curitibaanos, apte. Jairo Pereira e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.965 de Rio do Sul, apte. Lourival Cesariani e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.966 de Xaxim, apte. Amado Rodrigues e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.969 de Camboriú, apte. O Assistente do Ministério Público e apdos. Enio Nascimento e Cláudio Trevisan. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.970 de Trombudo Central, apts. Amarello Marques de Liz e Atilio Xavier de Liz e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.975 de Pôrto União, apte. a Justiça, por seu Promotor e apdo. José Antunes da Silva Neto, vulgo "Juca". Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.979 de Pôrto União, apte. Manoel Lascoski e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.980 de Xaxim, apte. José Alves Casemiro e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.981 de Jaraguá do Sul, apte. Cirilo Demathé e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.984 de Criciúma, apte. José Lucas Gomes e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.990 de Curitibaanos, apte. Arnildo Albino de Abreu e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Apelação criminal nº 10.989 de Palmitos, apte. Dorvalino Camargo e apda. a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Rubem Costa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, aos 5 dias do mês de março de 1970, em Florianópolis.

Evaldo Vieira Pacheco, Chefe da Seção Judiciária Criminal.

FÓRO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL EDITAL

Faço saber que pretendem casar-se: José Vieira Neto e Marion Marcia de Souza, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, solteiro, técnico eletricitista, filho de Laudelino José Vieira e de Luiza Ernsta Vieira. Ela, solteira, doméstica, filha de João Batista de Souza e de Jaci Silva.

(1673)

— Valmir Antônio Rodrigues e Eli Leopoldina Faria, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Antenor Rodrigues e de Ilda

Costa. Ela, solteira, comerciária, filha de João Manoel Faria Júnior e de Leopoldina Maria de Faria.

(1672)

— Mário Cesar dos Anjos e Janeite Stoider, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, solteiro, cirurgião dentista, filho de Manoel dos Anjos e de Hilda Dutra dos Anjos. Ela, solteira, auxiliar de contabilidade, filha de João Stoider e de Maria Stoider.

(1674)

— Avilson Passos Costa e Jacinta dos Santos Borges, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, solteiro, militar, filho de João dos Passos Costa e de Maria de Lourdes Costa. Ela, solteira, doméstica, filha de Theodora Bento Borges e de Verdolina dos Santos Borges.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 11 de março de 1970.
Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(1676)

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de arrematação, com o prazo de vinte (20) dias

O doutor Waldyr Pederneiras Taulois, juiz de direito da 1ª Vara Cível da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que este edital com o prazo de vinte (20) dias virem ou do mesmo notícia tiverem, que no dia dez (10) de abril do corrente ano, às 15,30 horas, o porteiro dos auditórios deste Juízo levará a público pregão de venda e arrematação, à porta principal do Fórum local, à rua Duarte Schutel, n. 17, para quem maior oferta fizer, acima da avaliação, o imóvel penhorado a Manoel Mancelos Moura, nos autos de execução de sentença que lhe move o Banco Comercial do Paraná S. A. (autos n. 477-69), em curso neste Juízo: Seis sétimas (6/7) partes do imóvel sito à Avenida Rio Branco, n. 165, nesta Capital, constante de uma casa de alvenaria, de construção antiga, em bom estado de conservação, e respectivo terreno, que mede 21ms. de frente à Avenida Rio Branco, estreitando nos fundos com propriedade dos Padres Franciscanos, à esquerda numa extensão de 67ms. com propriedade de Raul Sell e Stravos A. Kotzias e, a direita, com dita de Rudolfo Scheidemantel, estando o mesmo imóvel garantido por hipoteca, gravada em favor do executante, primeira e única, escritura lavrada nas Notas do Tabelião Stavros A. Kotzias, às fls. 56/57, do livro 223 e inscrita no Registro de Imóveis, a cargo da Tabelião Kyrana A. Lacerda, às fls. 210, do livro 2-E, sob n. 4.370. Avaliação: NCr\$ 120.000,00. Em virtude do que, expedem-se este, e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Florianópolis, 6 de março de 1970. Eu, Augusto P. Ferreira, Aux. de Serviço, Ref. PV-IV, o datilografei. Waldy Pederneiras Taulois, juiz de direito.

(1.787)